



Embrapa Café

EDITAL
Nº 7/2019-CNP/CA/SPS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – Embrapa Café REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico - Embrapa Café nº 02/2019			
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição e possível entrega parcelada de reagentes químicos para atividades de pesquisa da Embrapa Café.		MODO DE DISPUTA:	
Critério de Julgamento: <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto		<input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO	
Data de Abertura: 26/11/2019 às 09:00, sítio www.comprasgovernamentais.gov.br			
Valor total estimado: R\$ 2.028.404,24 (dois milhões vinte e oito mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)			
Vistoria	Instrumento de Contratação	Forma Adjudicação	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	Ordem de Compras e Serviço (<input checked="" type="checkbox"/>) Minuta Contratual <input type="checkbox"/>	Por item (<input checked="" type="checkbox"/>) Por Lotes <input type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/>	Requisitos Básicos: Conforme Edital e Termo de Referência
Lic. ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Pedidos de Esclarecimentos			Impugnações
Até 3 (três) dias, úteis, anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço cnpca.compras@embrapa.br			Até 3 (três) dias, úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública para o endereço cnpca.compras@embrapa.br
Observações Gerais: EDITAL: Poderá ser obtido no site da Embrapa Café, www.embrapa.br/cafe ou no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ . Informações: Na Embrapa Café, pelo (s) telefone (s) (61) 3448-4424, no site www.embrapa.br/cafe ou, ainda, no site www.comprasnet.gov.br .			

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por meio de sua Unidade: Embrapa Café, sediado(a) no Parque Estação Biológica s/n W3 Norte (final), Embrapa Sede - subsolo, CEP: 70.770-909, Brasília/DF, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 13.330, de 30 de junho de 2016, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico antes da data de realização do pregão, na forma da Instrução Normativa nº 3 de 26 de junho de 2018, do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 1.4. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 1.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.9. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços para a eventual aquisição e possível entrega parcelada de reagentes químicos para atividades de pesquisa da Embrapa Café**, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).
- 2.2. Os itens, se for o caso, destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, estarão identificados no Termo de Referência.

2.2. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.2. Não poderão participar as pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham sofrido:

a) penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, desde que aplicada pela Embrapa;

b) penalidade de impedimento de licitar e contratar, prevista no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 ou no artigo 47 da Lei n. 12.462/2011, aplicada por qualquer órgão ou entidade da União;

c) penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 ou a prevista no artigo 46 da Lei n. 8.443/1992, aplicada pelo Tribunal de Contas da União;

d) penalidade de proibição de contratar com o Poder Público prevista nos incisos do artigo 12, III da Lei n. 8.429/1992;

3.3. Para os fins desta licitação, os impedimentos referidos neste Edital serão verificados perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Executivo Federal, e outros sistemas cadastrais pertinentes, que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

3.4. Também estarão impedidas de participar da Licitação empresas que, na data do certame, estejam cumprindo sanção de proibição de participar de licitações e celebrar contratos administrativos nos termos do artigo 38 da Leis nº 12.529/2011, do artigo 10 da Lei 9.605/98, e inciso IV do artigo 33 da Lei 12.527/11.

3.5. Também não poderão participar Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum participando da presente licitação;

3.6. Não poderão participar, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.7. Serão impedidas de participar, também, as pessoas, físicas ou jurídicas, referidas nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

3.8. A participação de cooperativas na presente licitação:

a) Será admitida (___).

b) Não será admitida (_x_), conforme justificativa constante do processo administrativo da presente licitação.

3.9. A participação de empresas reunidas em consórcio:

a) Será admitida (___).

b) Não será admitida (_x_), conforme justificativa constante do processo administrativo da presente licitação.

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.11. Este pregão é de âmbito nacional.

3.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.12.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.12.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.12.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.12.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.12.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.12.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.12.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.12.8. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência, se for o caso.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e os documentos de habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Os licitantes declararão, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

4.6.1. A falsidade desta declaração sujeitará o licitante às sanções previstas Decreto nº 10.024/2019, em especial a penalidade prevista no inciso IX, de seu artigo 49.

4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta, na forma do Capítulo IX do Decreto nº 10.024/2019.

4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto nº 10.024/2019.

4.11. Serão exigidos os seguintes documentos para a habilitação jurídica:

4.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

- 4.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 4.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 4.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 4.11.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 4.11.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 4.11.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 4.11.10. No caso de exercício de atividade regulamentada, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, conforme legislação pertinente, conforme exigências descritas no Termo de Referência.
- 4.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectivas, quando houver;
- 4.13. Serão exigidos os seguintes documentos para verificação da capacidade técnica:
- a) no mínimo, 01 (um) atestado, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente à execução satisfatória, compatível com o objeto;
- b) além do atestado, outros requisitos poderão estar definidos no Termo de Referência, com vistas ao estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados de capacidade técnico-operacional) de que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 4.14. É permitido o somatório de quantitativos havidos em mais de um atestado.
- 4.15. É permitida a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em nome de outra empresa da qual a licitante seja subsidiária integral e/ou de subsidiária integral pertencente a licitante, desde que pertencente à mesma atividade econômica;
- 4.16. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou, tratando-se de prestação de serviços contínuos, se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.
- 4.17. Os atestados deverão conter nome, endereço, telefone de contato do atestador ou qualquer outro meio que permita à Embrapa manter contato com a sociedade atestante.
- 4.18. Para demonstração da Qualificação Econômica Financeira, será exigida a seguinte documentação:
- 4.18.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 4.18.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 4.18.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 4.18.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 4.18.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 4.18.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 4.18.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 4.18.4. As empresas que apresentarem Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (definição conforme artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018)
- 4.18.5. Caso a licitante que apresente resultado igual ou menor que 1(um) não atenda as condições do item anterior, a qualificação econômica-financeira poderá ser demonstrada, mediante a apresentação de garantia no percentual de 5% (cinco por cento), podendo o licitante optar por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; e fiança bancária.
- 4.19. Microempresas e empresas de pequeno porte deverão atender a todas as exigências de habilitação previstas neste edital.
- 4.20. Para as microempresas e empresas de pequeno porte (nos termos da Lei Complementar nº 123/2006) que tenham alguma restrição, em relação à documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º e seus parágrafos, do Decreto nº 8.538/2015;
- 4.21. Para aplicação do disposto no item 4.23, o prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação;
- 4.22. A prorrogação do prazo constante do item 4.23 poderá ser concedida, a critério da Embrapa, após requerimento justificado da licitante.
- 4.23. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.24. Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.
- 4.25. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado, devendo instruir o processo, se for o caso, com vistas a possíveis penalidades.
- 4.26. Para verificação da regularidade fiscal, serão exigidos, exclusivamente:
- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total;
- b) Fabricante, se for o caso;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. As propostas deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro, uniformes, alimentação, transporte, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

5.3. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da sessão, podendo vir a ser prorrogado mediante solicitação da **Embrapa Café** e aceitação do licitante.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6. DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado considerando o critério de julgamento definido no presente edital.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com as regras deste edital deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

6.13. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Envio de Lances no modo de disputa "aberto"

6.19. Caso a licitação ocorra pelo modo de disputa aberto, os procedimentos da etapa de lances serão os seguintes:

6.20. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser..... (....).

6.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço, na forma do §3º do artigo 32 de Decreto 10.024/2019.

Envio de Lances no modo de disputa "aberto e fechado"

6.25. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, considerando os seguintes procedimentos:

6.26. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.27. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.28. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.29. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.30. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.31. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

Direito de Preferência para microempresas e empresas de pequeno porte

6.32. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate ficto em favor de microempresa ou empresa de pequeno porte, assegurando, se for o caso, o direito de preferência, observando-se o seguinte:

a) o empate ficto ocorrerá quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço;

b) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, deve ser adjudicado o objeto em seu favor.

c) se a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não exercer o direito de preferência, deverão ser convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, deve ser realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro pode apresentar melhor oferta.

6.33. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, deixe de apresentar, no prazo citado, nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame ou apresente proposta de preço inaceitável ou deixe de atender às exigências de habilitação, o pregoeiro convocará, dentre as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.32., na ordem classificatória, a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para o exercício do mesmo direito de preferência.

6.34. O procedimento previsto no subitem 6.33. será adotado, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital ou até que não haja microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadre na hipótese do subitem 6.32.

6.35. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens 6.33. e 6.34., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que sua proposta seja aceitável e ele apresente os documentos de habilitação, tudo de acordo com o presente Edital.

6.36. O disposto no subitem 6.33. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.37. Encerrada a etapa de lances, se a proposta atender aos critérios de aceitabilidade de preços, o licitante detentor da melhor oferta, após solicitação do pregoeiro, encaminhará em até 2 (duas) horas, por meio da funcionalidade "enviar anexo" presente no sistema Comprasnet ou, em caso de problemas de comunicação na rede e de forma motivada pelo licitante, no e-mail cnpc.compras@embrapa.br, a PROPOSTA FORMAL e, se necessário, os documentos complementares, decomposta em Planilha de Preços, conforme modelo anexo ao presente Edital, com os preços adequados ao seu último valor ofertado.

6.37.1. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo e no endereço indicados pelo Pregoeiro.

6.37.2. É de responsabilidade do licitante confirmar, junto à Embrapa, o recebimento dos documentos de habilitação e proposta final, não cabendo à Embrapa Café a responsabilidade pelo desconhecimento de tais informações.

Direito de Preferência - art. 3º da Lei nº 8.248/1991

6.38. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

6.39. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6.40. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

6.41. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.42. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

Critério de Desempate

6.43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos [art. 44](#) e [art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 55, da Lei 13.303/2016, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.44. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 6.43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

6.45. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

7.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3.2. A negociação deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado.

7.4. O valor global da proposta, após a negociação, não poderá superar o orçamento estimado pela **Embrapa Café**, sob pena de desclassificação do licitante.

7.5. Se depois de adotada a providência referida no item 6.3.2 não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.6. O pregoeiro poderá desclassificar as propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

7.7. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracterizará motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

7.8. A análise de exequibilidade da proposta não deverá considerar materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

7.9. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade ou qualquer outro aspecto da proposta.

7.10. O pregoeiro poderá exigir do licitante a demonstração da exequibilidade da sua proposta, podendo para tanto e conforme o caso adotar os procedimentos mais adequados para tanto, tais como:

a) Requerer a apresentação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

b) Solicitar informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

c) Realizar consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

d) Realizar pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

e) Realizar verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

f) Realizar pesquisa de preço com agentes econômicos dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

g) Realizar a verificação de notas fiscais dos produtos cotados na proposta e anteriormente adquiridos pelo proponente;

h) Realizar o levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

i) Realizar ou consultar estudos setoriais;

j) Realizar consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

k) Realizar a análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para a prestação dos serviços.

7.11. Qualquer licitante poderá requerer, motivadamente, que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.13. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.14. Se a proposta do licitante vencedor da etapa competitiva de lances não for aceitável, o pregoeiro examinará as propostas subsequentes, na ordem de classificação, verificando o seu atendimento até a apuração de uma proposta que atenda os termos do Edital e desta verificando as condições de habilitação. Constatado o atendimento exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.15. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não

- aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de do prazo estabelecido no Termo de Referência
- 7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.19. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade definidos no Termos de Referência.
- 7.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.22. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.23. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo e no local definido no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.24. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 7.25. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos dos respectivos Decretos regulamentares.
- 7.26. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 7.27. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 7.28. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.30. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.31. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.33. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.34. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

8 Habilitação

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 8.1.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados nos termos do disposto no art. 26, do Decreto 10.024/2019.
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 e **conforme Termo de Referência**.
- 8.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, nos termos do § 2º do artigo 38 do Decreto 10.024/2019.
- 8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7. RECURSOS

- 7.1. Declarado o vencedor do pregão durante a sessão pública, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando deverá ser concedido a ele o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso a contar da disponibilização da decisão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que devem começar a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 7.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput** do art. 44 do Decreto 10.024/2019, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 7.3. Apresentadas as razões e contrarrazões, o pregoeiro disporá de 5 (cinco) dias úteis, para decisão.
- 7.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

8.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

8.6. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17 do Decreto 10.024/2019.

9.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13 do Decreto 10.024/2019.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

10.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

10.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços com os licitantes que integram o cadastro de reserva depende de prévia verificação de aceitabilidade da sua proposta, além de análise dos seus documentos de habilitação, o que deverá ser realizado pelo gestor da ata.

10.7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, produtos ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

10.8. Todas as disposições sobre a ata estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços, documento anexado ao Edital.

10.9. É permitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, no limite máximo por órgão ou entidade, de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, limitado ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.10. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

11. ERROS OU FALHAS

11.1. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

11.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

12.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

12.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

12.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

(x) Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

() Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Quando a Embrapa Café convocar o licitante com preço mais bem classificado para assinatura do Contrato, este deverá fazê-lo em prazo de até 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da Embrapa. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo e condições estabelecidos, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

14.2. Havendo recusa de assinatura do Contrato ou recebimento da Ordem de Compra e Serviços - OCS, a Embrapa poderá revogar a licitação ou convocar os licitantes registrados no cadastro reserva, para adjudicação do objeto da licitação e homologação pela autoridade superior.

15. PENALIDADES

15.1. Aquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2. O licitante estará sujeito à multa, garantido o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses e nos seguintes percentuais:

a) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou não mantiver a proposta – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

b) deixar de entregar documentação exigida neste Edital – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

c) apresentar documentação falsa – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

d) comportar-se de modo inidôneo – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

e) fizer declaração falsa – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

f) cometer fraude fiscal – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta.

15.3. Ocorrendo mais de uma infração, as multas serão cumulativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.4. As penalidades referentes à inexecução do Contrato estão estabelecidas na Minuta de Contrato ou OCS, conforme instrumento de contratação em anexo ao presente edital, podendo, ainda, constar do Termo de Referência.

15.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

15.6. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

16. ATOS LESIVOS À Embrapa Café

16.1. Com fundamento no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas neste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Embrapa, assim definidos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

16.2. Constatada a prática de ato lesivo à Embrapa, pela configuração, de uma das condutas tipificadas no inciso IV do Artigo 5º da Lei 12.846/2013, haverá a responsabilização administrativa, na fora dos artigos 6º e 7º da 12.846/2013.

16.4. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei nº 13.303/2016 ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, a serem aplicadas no Processo Administrativo de Responsabilização.

16.6. A decisão administrativa proferida pela autoridade julgadora ao final do PAR será publicada no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da Embrapa.

16.7. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

16.8. O licitante sancionado administrativamente pela prática de atos lesivos contra a Embrapa, nos termos da Lei nº 12.846/13, publicará a decisão administrativa sancionadora na forma de extrato de sentença, cumulativamente:

- a) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação do licitante ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional;
- b) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias; e
- c) em seu sítio eletrônico, pelo prazo de trinta dias e em destaque na página principal do referido sítio.

16.9. A publicação a que se refere o item 11.8 será feita a expensas da pessoa jurídica sancionada.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Embrapa resultantes de ato lesivo cometido pelo licitante, com ou sem a participação de agente público.

16.11. O PAR e o sancionamento administrativo obedecerão às regras e parâmetros dispostos em legislação específica, notadamente, na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto nº. 8.420, de 18 de março de 2015, inclusive suas eventuais alterações, sem prejuízo ainda da aplicação do ato de que trata o art. 21 do Decreto nº. 8.420/2015.

16.12. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

16.13 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.846/2013.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

17.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo suspender a abertura da sessão pública caso entenda conveniente.

17.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.4. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

17.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

17.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.7. O licitante, através de consulta permanente ao sítio acima indicado, deverá manter-se atualizado quanto a quaisquer alterações e esclarecimentos sobre o Edital, não cabendo à Embrapa a responsabilidade por desconhecimento de tais informações, em face de inobservância do licitante quanto ao procedimento apontado neste item.

17.8. Todos os pedidos/impugnações e suas respectivas respostas serão devidamente publicados no sítio eletrônico da Embrapa.

17.9. Somente serão consideradas as impugnações encaminhadas até às 17h:00min do último dia para sua interposição.

17.10. O dia de abertura da licitação não é computado para a contagem dos prazos indicados neste item.

17.11. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos antes da sessão de abertura da licitação.

17.12. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

17.13. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época.

18.2. A Embrapa Café poderá promover alterações nos termos deste Edital, havendo reabertura do prazo para a apresentação das propostas, quando tais alterações afetarem a formulação das propostas.

18.3. A Embrapa Café poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, observado o disposto no art. 62 da lei 13.303/2016.

18.4. Os recursos destinados à contratação correrão por conta do orçamento da Embrapa.

18.5. Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão oriunda da presente licitação.

18.6. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II - MODELO PARA A PROPOSTA – Planilha de Preços
- c) ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- c) ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
- d) ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

_____, ____ de _____ de _____

WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES
Chefe Adjunto de Administração

LUCIANO RIBEIRO SALES
Supervisor de Patrimônio e Suprimento

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 131/2019-CNP/CA/SPS

1) OBJETO:

Registro de Preços visando a eventual aquisição e possível entrega parcelada de reagentes químicos para atividades de pesquisa da Embrapa Café.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os itens objeto deste pregão são necessários para suprir as demandas das pesquisas da Embrapa Café, durante o período de validade da ata, seja na condução das atividades de rotina, seja implantação e condução de pesquisas e experimentos.

2.2. Justifica-se a realização do Registro de Preços, com estimativa de eventual aquisição, devido a impossibilidade de manutenção de estoques elevados de produtos, seja pela indisponibilidade orçamentária e também pela inexistência de área física para armazenamento dos produtos.

3) DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTITATIVO	UNIDADE	SOLICITANTE
1	1,4-ditiotreitól, 1,4-Dithiothreitól (DTT). Sinônimos:1,4-dithiothreitól, threo-1,4-Dimercapto-2,3-butanediól, DL-Dithiothreitól, Cleland's reagent, DTT, cleland's reagent, dithiothreitól, 1,4- . Fórmula:HSCH ₂ CH(OH)CH(OH)CH ₂ SH. Peso Molecular: 154.25.	7	Frasco de 10 gramas	Sttela Gabriel
2	4-Nitrofenil-β-D-Glucopiranosídeo, 4-Nitrophenyl-β-D-Glucopyranoside (N7006-5G), Pureza maior ou igual a 98% (TLC). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma (CAS: 2492-87-7).	6	Frasco com 5 gramas	André Dorr
3	6 Gama,Gama Dimetilaminopurina. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, Código D7674	1	Frasco de 1 grama	Carlos Her
4	6-Benzilaminopurina, 6 - Benzylaminopurine, BAP, C ₁₂ H ₁₁ N ₅ , fórmula molecular 225.25, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	7	Frasco de 1 grama	Paula Ange Carlos Her
5	Acetato de N-butila - P.A.	7	Frasco de 1000 ml	Milene
6	Acetona PA., massa molar: 58,08 g/mol, ph entre 5-6. Padrões ACS, ISO e Reag Ph Eur. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Merck Millipore.	7	Litro	Sttela
7	Acetosiringona. Fórmula HOC ₆ H ₂ (OCH ₃) ₂ COCH ₃ . Peso Molecular 196,20. 97%.Para uso em biologia molecular e transformação de plantas. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich	6	Frasco	Luiz Filipe
8	Ácido 2,4-dicloro-fenoxiacético, 2,4-D, 2,4-Dichlorophenoxyacetic acid, fórmula molecular C ₁₂ H ₆ Cl ₂ O ₄ , peso molecular 221.04, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 100 gramas	Paula Ange
9	Ácido Acético Glacial. Reagente com grau de pureza acima de 99%. Líquido. Padrão biologia molecular de uso. CH ₃ COOH. PM = 60,5 g/mol. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich. PA ACS-ISO.	18	Frasco de 1 Litro	Sttela Paula Ange Eveline Allan Andr
10	Ácido ascórbico, vitamina C, fórmula molecular C ₆ H ₈ O ₆ , peso molecular 176.12, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 25 gramas	Paula Ange
11	Ácido giberélico, GA3, Gibberellin A3, fórmula molecular C ₁₉ H ₂₂ O ₆ , peso molecular 346.37, grau analítico, pureza acima de 90%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 500 mg	Paula Ange
12	Ácido indol acético, AIA, 3-indoleacetic acid, IAA, C ₁₀ H ₉ NO ₂ , peso molecular 175,18, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 5 gramas	Paula Ange
13	Ácido Nicotínico - Código N4126	6	Frasco de 100g	Carlos Her
14	Ácido Sulfúrico PA	8	Frasco de 1000 ml	Milene
15	Ácido sulfúrico, reagente com formulação química H ₂ SO ₄ , Ácido mineral forte. Solúvel na água em qualquer concentração, especificações: concentração (dosagem) 9599%, resíduo após ignição, max. 0,0005%, cloreto (Cl), max. 0,00002, Nitrato (NO ₃) max. 0,00002.	6	Frasco de 1000 ml	Sttela
16	Ácido tiobarbitúrico, 98%	6	Frasco de 100 gramas	Milene
17	Acido Tricloroacetico PA ACS	6	Frasco de 500 gramas	Milene
18	Adenina Hemissulfato Sal (ADENINE HEMISULFATE SALT =99%)	9	Frasco de 25 gramas	Luiz Filipe Carlos Her
19	Agar bacteriológico - Ingrediente básico para meio de cultura, qualidade para microbiologia testada.	9	Frasco de 500 gramas	Paula Ange Mirian/Lília
20	Agarose ultra pura, em pó, temperatura de melting padrão, possibilitando a separação de fragmentos de DNA entre 100 bp a 30 kb. Transporte em temperatura ambiente. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Thermo, Referência Invitro	13	Frasco de 500 gramas	Sttela Paula Ange Mirian/Lília Allan Andr
21	Alcool 70%	225	Litro	Paula Ange Carlos Her Alan Andr
22	Álcool comum 96° gl (uso laboratório).	278	Frasco de 1 litro	Sttela Luiz Filipe Mirian/Lília Eveline Milene Carlos Her Allan Andr
23	Alcool etílico absoluto, ETOH, para análise, ultra puro, < 2% de água	6	Frasco de 1 litro	Paula Ange
24	Alcool Isopropílico - 2-Propanol, BioReagente, para biologia molecular, maior ou igual a 99,5%; fórmula linear (CH ₃) ₂ CHOH. Peso molecular: 60,10; Densidade de vapor 2.1 (vs ar); Pressão de vapor 33 mmHg (20 °C), 44 mmHg (25 °C); Densidade 0.785g/mL a 25°C. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Merck	13	Litro	Sttela Luiz Filipe Eveline

58	Composição de fragmentos de DNA para estimar tamanho de bandas em gel de agarose. O DNA Plus 1 kb é composto por 20 bandas de DNA dupla-hélice, abrangendo de 100 bp a 12.000 bp.	14	Conjunto	Luiz Filipe Mirian/Lília Eveline
59	Conjunto de dATP, dCTP, dGTP, dTTP, cada um com 10mM em água em pH 7,5, concentração total de nucleotídeos de 40mM. > 99% de pureza e testado para PCR (30kb PCR e RTPCR). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega U1240 (4 x 40%u03BCmol).	34	Conjunto	Luiz Filipe Mirian/Lília Eveline Allan Andr
60	Conjunto de reagente para síntese de fita complementar de DNA, a partir de RNA molde. O kit inclui transcriptase reversa RevertAid H Minus, que tem uma mutação pontual que elimina completamente a atividade de RNase H, mas não degrada RNA em híbridos de RN. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, catálogo número A3800, para 100 reações	24	Conjunto	Luiz Filipe Mirian/Lília Eveline Allan Andr
61	Conjunto de reagentes e acessórios para clonagem de fragmentos de PCR purificados, usando vetor para clonagem tipo T Easy Vector System. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, catálogo número A1360	33	Kit para 25 reações	Paula Ange Mirian/Lília Eveline Allan Andr
62	Conjunto de reagentes e acessórios para purificação de até 20Ug de DNA plasmidial. Alto rendimento para plasmídeos de baixo e alto números de cópias. Processo de extração realizado em poucos minutos, utilizando colunas de membrana de sílica. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Wizard Plus SV Minipreps DNA Purification System, 250 preps; Promega, catálogo número A1460; PureYield Miniprep System, código A1222	15	Conjunto	Paula Ange Mirian/Lília Eveline Allan Andr
63	Conjunto de reagentes e acessórios para purificação de fragmentos de DNA separados em eletroforese em gel de agarose. Extrai e purifica fragmentos de DNA de 100bp a 10kb de géis de agarose de baixo ponto de fusão ou padrão em Tris Acetato (TAE) ou Tris. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Kit Wizard SV Gel and PCR Clean-Up System, 250 preps.; Promega A9282	13	Conjunto	Mirian/Lília Eveline Alan
64	Conjunto de reagentes necessários para performance de uma reação de PCR em Tempo Real em um único tubo, considerando amostras de DNA ou cDNA. Master Mix contendo pré-mistura dos reagentes necessários para detectar por fluorescência de produtos resultante de reação de PCR, incluindo SYBR Green I Dye, AmpliTaq DNA Polymerase, dNTPs com dUTP, MgCl ₂ , enhancers e o corante ROX como referência passiva. Compatível com equipamento Applied Biosystems 7500 Real Time PCR Systems. Contendo 5ml (5 x 1 via), suficiente para 200 reações	41	Kit para 200 reações	Paula Ange Mirian/Lília Eveline Allan Andr
65	Conjunto de reagentes necessários para performance de uma reação de PCR em Tempo Real em um único tubo, considerando amostras de DNA ou cDNA. Master Mix contendo pré-mistura dos reagentes necessários para detectar por fluorescência Forget-Me-Not™ EvaGreen de produtos resultantes	6	Conjunto	Mirian M Padiha: Fazenda S CENTRO Av. Dr. T de Camargo, Jardim Auxiliadora Campinas CEP: 1 FONE(19) 1717/RAM. 3202-1744
66	Conjunto de reagentes para purificação de produtos de PCR, baseado na tecnologia de colunas de sílica, deixando os amplicons livres de oligonucleotídeos e resíduos de reação de PCR e facilitando a digestão e a clonagem	16	kit para 50 reações	Paula Ange Mirian/Lília Eveline Allan Andr
67	Conjunto de sondas para sistema Taqman (qPCR)-discriminação alélica: ondas (qPCR para discriminação - alélica, Conc: constante; diluição: 1x TE (100µM) - TaqMan MGB Probe. Ácido nucleico marcado com fluorescência (6FAM, VIC, TET, NED) utilizado nas reações	21	Kits	Luiz Filipe Allan Andr
68	Corante Intercalante de DNA/RNA tipo GelRed 0,5 ml/ tubo	19	Frasco	Mirian/Lília Allan Andr
69	Pirocarbonato de dietila - DEPC - Diethyl pyrocarbonate, for molecular biology, =>97% (NMR), Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, Ref D5758.	9	Frasco de 25 ml	Luiz Filipe Eveline Allan Andr
70	Diacetato de fluoresceína - Fluorescein diacetate used as cell viability stain (F7378-25G). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: (Sigma) CAS: 596-09-8.	6	Frasco com 25g	André Dor
71	Dicloridrato de 4', 6-diamidino-2-fenilindole, DAPI para microscopia, 4',6-Diamidino-2-phenylindole dihydrochloride, fórmula molecular C ₁₆ H ₁₅ N ₅ · 2HCl, peso molecular 350.25, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 5 mg	Paula Ange
72	D-metionina, D-Methionine, ≥98% (HPLC)	6	Frasco de 25 gramas	Milene
73	DNA em dupla fita, isolado do bacteriófago lambda (cl857ind 1 Sam 7), com tamanho de 48.502 pares de base.	7	Tubo (frasco com 500 UG)	Mirian/Lília Allan Andr
74	DNA polimerase de alta fidelidade ou Taq High Fidelity DNA Polymerase (500 U). Para uso em biologia molecular. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen (11304011) ou Promega (M7741). Platinum® Taq DNA Polymerase High Fide	225	Tubo	Sttela Luiz Filipe Mirian/Lília Eveline Allan Andr
75	DNase I Amplification Grade, 100 U (1U/UL): enzima para digestão de DNA simples fita e DNA dupla fita. Atividade específica de 10,000 units/mg. Livre de RNase. A DNase I é purificada e testada para níveis não detectáveis de contaminação com RNase.	20	Unidade	Sttela Luiz Filipe Eveline Allan Andr
76	Dodecil Sulfato de sódio, Sodium dodecyl sulfate - SDS. BioReagent, suitable for electrophoresis, for molecular biology, =>98.5% (GC). Fórmula CH ₃ (CH ₂) ₁₁ OSO ₃ Na. Peso Molecular 288.38.	6	Frasco de 250 gramas	Sttela
77	Enzima de restrição AseI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, frasco contendo 1000U, com tampão para AseI	6	kit de enzima e tampão	Paula Ange

78	Enzima de restrição Bsa I, frasco contendo 10.000U/mL, acompanha tampão CutSmart6 (composto por 20 mM Tris-acetato (pH 7,5), 10mM Acetato de magnésio, 50mM acetato de potássio, 100 µg/ml BSA, ph=7.9 à 37oC). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco	Luiz Filipe
79	Enzima de restrição DrdI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, frasco contendo 1000U, com tampão para DrdI	6	kit de enzima e tampão	Paula Angé
80	Enzima de restrição Eco RI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, acompanha tampão H 10X (composto por 900 mM Tris-HCl (pH 7,5), 500mM NaCl e 100mM MgCl2 a 37oC), BSA acetilado e tampão multi-core	8	Tubos e tampão (frasco contendo 5.000U)	Paula Angé Mirian/Líli
81	Enzima de restrição HindIII	6	Frasco c/ 10.000 unidades	Mirian/Líli
82	Enzima de restrição Nco I, acompanha tampão NEB 3.1 (composto por 50 mM Tris-HCl, 100mM NaCl, 10mM MgCl2, 100 µg/ml BSA, ph=7.9 à 37°C). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco contendo 10.000U/mL	Luiz Filipe
83	Enzima de restrição Sac I, acompanha tampão NEB 1.1 (composto por 10 mM Bis-TRIS-HCl, 10mM MgCl2, 100 µg/ml BSA, ph=7 à 25°C). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco contendo 20.000U/mL	Luiz Filipe
84	Enzima de restrição Scal, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 800U	Paula Angé
85	Enzima de restrição TaqI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 1000U	Paula Angé
86	Enzima de restrição XbaI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 2.000U	Paula Angé
87	Enzima de restrição XbaI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 4.000U	Paula Angé
88	Enzima de restrição Xho I, acompanha tampão CutSmart (composto por 20 mM Tris-acetato (pH 7,5), 10mM Acetato de magnésio, 50mM acetato de potássio, 100 µg/ml BSA, ph=7.9 à 25°C). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco contendo 20.000U/MI	Luiz Filipe
89	Enzima recombinante expressa em E. coli. T7 RNA Polimerase. Peso molecular 98,8 kDa. Concentração 10,000 - 50,000 U/mg. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega (P2075).	7	Frasco	Luiz Filipe
90	Enzima RNase 27KDa de E. coli, que catalisa a degradação de RNA para monofosfato de nucleótido cíclico (NMP) intermediários. Deve ser capaz de clivar ligação fosfodiéster de dois ribonucleótidos.	19	Frasco	Luiz Filipe Mirian/Líli Eveline Allan Andr
91	Enzima T4 DNA Ligase. Contendo de 100.000 à 150.000 U. Para uso em biologia molecular. T4 DNA Ligase catalisa a formação de uma ligação fosfodiéster entre o terminal 5' fosfato e um grupo 3'. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen (15224017) ou Promega (M1801).	8	Frasco	Luiz Filipe Allan Andr
92	Enzima Taq DNA Polimerase 2013 enzima para de síntese de DNA em PCR. Enzima termoestável, isolada de Thermus aquaticus. A enzima catalisa 5' → 3' na síntese de DNA, com 3' → 5' atividade do exonuclease não detectável e baixa 5' → 3' atividade	9	Frasco com 250 unidades	Luiz Filipe
93	Enzima Riblock	6	Frasco com 2.500U	Mirian/Líli
94	Etanol absoluto, ACS reagent, maior ou igual a 99.5%; fórmula linear CH3CH2OH; peso molecular 46.07g/mol; total de impurezas H2SO4 - passes test (darkened), MnO4-reducers - passes test, acetone - passes test, isopropanol - passes test, menor ou igual a 0	39	Frasco de 1 litro	Luiz Filipe Paula Angé Mirian/Líli Eveline Allan Andr
95	Etilenoglicol. Sinônimo: 1,2-etanodiol. Peso Molecular 62,07. Fórmula Linear HOCH 2 CH 2 OH .	16	Frasco de 1 litro	Sttela Milene
96	Extrato de levedura (Yeast extract) para cultivo in vitro de células vegetais	10	Frasco de 250 gramas	Paula Angé Mirian/Líli
97	Fenol: clorofórmio: álcool-isoamílico (25:24:1 v/v) ultra puro, reagente para biologia molecular, pH8,05. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen 15593-049	11	Frasco de 400 ml	Mirian/Líli Eveline Allan Andr
98	Formamida HiDi. Suficiente para 150 corridas. Para uso exclusivo com o Sequenciador Automático ABI 3130 XL, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Applied Biosystems, 4311320	12	Frasco de 25 ml	Eveline Allan Andr
99	Formol em solução a 37%, grau comercial, para uso hospitalar	6	Galão de 5 Litros	Paula Angé
100	Galactose. D-(+)-Galactose. fórmula molecular C6H12O6, peso molecular 180.16, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 500 gramas	Paula Angé
101	Glicerina 99,5% PA ACS	6	Frasco de 100 ml	Milene
102	Glicerol ultra puro (100%).	9	Litro	Luiz Filipe
103	Glicina P.A. (Ac. Amino acético)	8	Frasco de 500 gramas	Sttela Milene
104	Glicina, L-glicina, amino acid glycine, fórmula molecular NH2CH2COOH, peso molecular 75.07, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	8	Frasco de 100 gramas	Paula Angé Carlos Her
105	Glicose. D-+-Glicose, Glucose (Dextrose), formula molecular C6H12O6, peso molecular 180.16, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	9	Frasco de 1 kg	Paula Angé Carlos Her
106	Glutamina, L-glutamina, amino acid glutamine, fórmula molecular H2NCOCH2CH2CH(NH2)CO2H, peso molecular 146.14, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 25 gramas	Paula Angé
107	Goma arábica para cultura de tecidos, Acacia gum. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma G9752	6	Frasco de 500 gramas	Paula Angé
108	HEPES 99.5% (TITRATION)	6	Frasco de 25 gramas	Sttela

109	Hexacianoferrato de potássio (III), Potassium hexacyanoferrate(III). Synonym: Potassium ferricyanide, Red prussiate. Linear Formula: $K_3Fe(CN)_6$. Molecular Weight: 329.24.	6	Frasco de 500 gramas	Sttela
110	HI93734-01 - Kit de reagentes para Cloro Livre e Total de faixa alta, 100 testes - HANNA	6	Unidade	Carlos Her
111	Hidrocloreto de piridoxina, piridoxina hidrocloreto, Hidrocloreto de vitamina B6, fórmula molecular $C_8H_{11}NO_3 \cdot HCl$, peso molecular: 205.64, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 10 gramas	Paula Ang
112	Hidrocloreto de tiamina, Tiamina hidrocloreto, Hidrocloreto de vitamina B1, fórmula molecular $C_{12}H_{17}ClN_4OS \cdot HCl$, peso molecular: 337.27, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 25 gramas	Paula Ang
113	Hidroxiapatita nanopartículas - Hydroxyapatite nanoparticles, dispersion, 10 wt. % in H_2O , <200 nm particle size (BET). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: SIGMA	6	Frasco de 25 ml	Sttela
114	Hidróxido de sódio ACS reagente em pellets, com grau de pureza maior ou igual a 97%. Fórmula NaOH, P.M. Molecular 40,00, PA. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma 221465.	13	Frasco de 1 kg	Sttela Luiz Filipe André Dorr Allan Andr
115	Hipoclorito de sódio, com concentração mínima de cloro ativo entre 10 e 12%, uso doméstico. 12% Cloro Ativo	41	Galão de 5 Litros	Paula Ang Milene Carlos Her Alan Andr
116	Indole3butyric acid (IBA) %u2013 reagente para cultura de tecidos. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, ref: I53865G.	7	Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe
117	Iodeto de potássio P.A. ACS 99+%,	6	Frasco de 100 gramas	Milene
118	Kanamicina, sulfato de kanamicina, grau analítico, 99% de pureza, para cultivo de células bacterianas	6	Frasco de 5 gramas	Paula Ang
119	Lactose monohidratada, D-Lactose monohydrate, fórmula molecular $C_{12}H_{22}O_{11} \cdot H_2O$, peso molecular 360.31, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 1 kg	Paula Ang
120	Luria Bertani. Ingrediente básico para meio de cultura, qualidade para microbiologia testada. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich (L3522-1KG).	10	Kg	Luiz Filipe Paula Ang
121	L-Histidina. ReagentPlus®. Pureza maior ou igual à 99% (TLC). Fórmula: $C_6H_9N_3O_2$. Peso molecular 155,15. EC Number 200-745-3. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Padrão Sigma-Aldrich (CAS Number 71-00-1). Precursor da histamina pela ação da histidina decarboxilas	6	Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe
122	L-Triptofano ou (S)-2-Amino-3-(3-indolyl)propionic acid, L-a-Amino-3-indolepropionic acid. Reagente com pureza maior ou igual à 98% (HPLC). Fórmula: $C_{11}H_{12}N_2O_2$. Peso molecular 204,23. EC Number 200-795-6. Mp 280-285 °C (dec.)(lit.). Solubilidade: 50 mg/mL	6	Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe
123	Maltose-monohidratada, 4-O- α -D-Glucopyranosyl-D-glucose, maltobiose, fórmula química $C_{12}H_{22}O_{11} \cdot H_2O$, peso molecular 360.31, grau analítico, pureza acima de 99%, validade de um ano no mínimo	10	Frasco de 500 gramas	Paula Ang Carlos Her
124	Manitol, D-Manitol, Mannite, fórmula molecular $C_6H_{14}O_6$, peso molecular 182.17, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 500 gramas	Paula Ang
125	Metossulfato de fenazina, Phenazine methosulfate (PMS). Sinônimos: 5-Methylphenazinium methyl sulfate, N-Methylphenazonium methyl sulfate, PMS. Formula $C_{13}H_{11}N_2 \cdot CH_3SO_4$. Peso Molecular 306.34.	6	Frasco de 5 gramas	Sttela
126	Mio-inositol, Myo-inositol, i-Inositol, meso-Inositol, fórmula molecular $C_6H_{12}O_6$, peso molecular 180.16, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	7	Frasco de 100 gramas	Paula Ang Carlos Her
127	Mistura Basal de Sais DKW. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Código D6162.	308	q.s.p. 1 L	Paula Ang Carlos Her
128	Mistura Basal Murashige and Skoog	22	Frasco de 50 litros	Luiz Filipe Carlos Her
129	NADH. Sinônimos B-DPNH, B-NADH, B-Nicotinamide adenine dinucleotide, reduced disodium salt hydrate, DPNH, Diphosphopyridine nucleotide, reduced form, NADH. Formula (Hill Notation) $C_{21}H_{27}N_7Na_2O_{14}P_2 \cdot xH_2O$. Peso Molecular 709.40 (anhydrous basis)	6	Frasco de 500mg	Sttela
130	Ninhidrina, PA, ACS	7	Frasco de 100 gramas	Milene
131	Nitrato de Prata, reagente ACS, $\geq 99.0\%$; densidade vapor = 5.8 (vs air); forma sólida; impurezas = livre de ácidos e $\leq 0.01\%$ não HCl pptd.; mp = 212°C (dec.)(lit.); traços de anion = chloride (Cl^-) ≤ 5 ppm e sulfato (SO_4^{2-}) $\leq 0.002\%$; traços de cátion = Cu ≤ 2 ppm, Fe ≤ 2 ppm e Pb $\leq 0.001\%$. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, código 209139-100G.	7	Frasco de 100 gramas	Eveline
132	Oligonucleotídeos iniciadores (primers). Escala de síntese: 25 nMoles. Sequências de bases variadas. Uso em reações de PCR e PCR em tempo real. Apresentação: par de bases nucleotídicas	4.800	Oligos com 25 bases	Luiz Filipe Paula Ang Eveline. Allan Andr
133	Orizalina, oryzalin, fórmula molecular $C_{12}H_{18}N_4O_6S$, peso molecular 346.36, grau analítico para uso em laboratório, pureza acima de 95%. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma 36182	6	Frasco de 100 mg	Paula Ang
134	Ortofostato de 4-nitrofenil dissódico, 4-Nitrophenyl disodium orthophosphate. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Fisher Scientific CAS 4264-83-9.	6	Frasco com 25 gramas	André Dorr
135	Padrão de Peso Molecular GENESCAN-500 (ROX) marcado com fluorescência na cor vermelha. Suficiente para até 800 análises. Produto equivalente ou de melhor marca que o produto/marca: Applied Biosystems, 401734	10	Frasco	Eveline
136	Percoll®. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma P4937	6	Frasco de 25 mL	Paula Ang
137	Peroxido de hidrogenio 35% PA	6	Frasco de 1 litro	Milene
138	Persulfato - Ammonium persulfate, reagente de eletroforese, pureza maior ou igual a	9	Frasco de 100	Eveline

	98%. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma A3678.		gramas	
139	Phytigel - Código P8169	7	1 Kg	Carlos Her
140	PI/RNase Staining Buffer, Accuri item 550825, para utilizar em citômetro de fluxo BD Accuri C6	6	Unidade	Paula Ang
141	Plant RNA Reagent: solução otimizada para isolamento de alta qualidade e quantidade de RNA de amostras vegetais, principalmente amostras com compostos polifenólicos. Protocolo permite trabalhar com quantidades de 0.1 - 5 g de tecido vegetal. Suficiente para 200 reações utilizando 100 mg de tecido, ou 4 reações usando 5 g de tecido. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen	19	Kit	Sttela Eveline Allan Andr
142	Polímero de Performance Otimizada Pop 7 para análise de fragmentos e sequenciamento de DNA. Frasco com 7mL pronto para aplicação no equipamento. Utilizado como matriz para eletroforese exclusivamente no Sequenciador automático de DNA ABI 3130 XL. Suficiente para 60 corridas ou 960 amostras.	15	Frasco	Eveline Allan Andr
143	Polivinilpolipirrolidona (PVPP), reagente em pó ultra puro, pureza grau biologia molecular. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma.	9	Frasco de 100 gramas	Sttela Eveline Allan Andr
144	Qubit dsDNA HS Assay kit (para 500 reações) - kit para uso no fluorômetro Qubit. Kit altamente seletivo para DNA dupla-fita e apresenta alta acurácia para quantificação de amostras com concentração entre 10pg/UI a 100ng/UI. Kit contém reagentes concentrados, tampão diluído e DNA standard pré-diluído	9	Kit	Eveline Allan Andr
145	DIMETILSULFOXIDO - Reagente líquido, ACS, Fórmula C ₂ H ₆ OS, PM.= 78,13 SINONIMOS: DMSO, Metilsulfóxido, Sulfinilbismetano. Líquido transparente incolor, hidrossolúvel, Higroscópico, D 20/4 1,1014 %u2022 P.F.: 18,4 °C %u2022 pEbu P.E.: 189 °C , Viscosidade	15	Frasco de 1 litro	Sttela
146	Riboflavina	6	Frasco de 25 gramas	Milene
147	RNase zap (solução descontaminante). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Ambion, catálogo número AM9780; Sigma, catálogo número R2020	7	Frasco de 250 ml	Eveline
148	Sacarose, D(+)-Sacarose, fórmula molecular, C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , peso molecular 342.30, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	60	Frasco com 500 gramas	Luiz Filipe Paula Ang Carlos Her
149	Sais de meio de cultivo N6, Chu (N6) Basal Salt Mixture, mistura de sais em estado sólido para cultivo de in vitro de células vegetais, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	8	q.s.p. 1 L	Paula Ang
150	Sal monossódico Nicotinamida adenina dinucleotídeo fosfato sal monossódico, NADP monosodium salt Nicotinamide adenine dinucleotide phosphate monosodium salt; TPN. Molecular Weight:765.39. Molecular Formula:C ₂₁ H ₂₇ N ₇ O ₁₇ P ₃ Na.	6	Frasco de 250 miligramas	Sttela.
151	Serina, L-serine, amino acid serine, fórmula molecular HOCH ₂ CH(NH ₂)CO ₂ H, peso molecular 105.09, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 25 gramas	Paula Ang
152	Sigma Cote (chlorinated organopolysiloxane in heptane), reagente siliconado para vidros e outras superfícies. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma.	7	Frasco de 100 ml	Eveline
153	Sílica gel azul com indicador de saturação de umidade, com diâmetro de 1,5 mm	19	Frasco de 500 gramas	Milene Allan Andr
154	Sistema completo de reagentes contendo enzima TaqPolimerase de alta especificidade, com hot start, dNTPs, em tampão otimizado, e capacidade de detecção em PCR em tempo real de quantidades mínimas da sequência alvo. Compatível para uso com sondas marcadas	16	Kit	Luiz Filipe Mirian/Lília
155	Soda lime (úmido), grânulos de 6-12 mesh, para uso em LI-6400XT	8	Frasco de 1kg	Milene
156	Solução de acrilamida: bis-acrilamida 40% pronta 19:1, padrão Bio-Rad, com 99,9% de pureza tendo passado por rigoroso processo de purificação e teste para garantir essa qualidade; peso molecular de 71,08; condutividade %u2264 2.5 µmho (50% solução); pH 7.0 ±0.5 (10% solução em 0,1 M NaCl)	11	Frasco de 500 ml	Eveline
157	Solução de KCl saturada com AgCl (Para eletrodo)	6	Frasco de 1000 ml	Mirian/Lília
158	Solução de óxido de ferro (II, III), nanopartículas magnéticas. Synonym: Magnetic iron oxide nanocrystals, Magnetite, Superparamagnetic iron oxide nanoparticles. 10 nm avg. part. size, 5 mg/mL in H ₂ O. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: SIGMA	6	Frasco de 5 ml	Sttela
159	Solução tampão de pH 4,0	6	Garrafa de 500 ml	Luiz Filipe
160	Solução tampão de pH 7,0	6	Garrafa de 500 ml	Luiz Filipe
161	4-nitrofenil sulfato de potássio 4-nitrofenilsulfato, Potassium 4-nitrophenyl sulfate Sufatase substrate (N3877-5G). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma (CAS: 6217-68-1).	6	Frasco com 5g	André Dorr
162	Sulfato de amônio P.A. A.C.S. (NH ₄) ₂ SO ₄ Peso Molecular 132,14.	9	Frasco de 1000 gramas	Sttela
163	Sulfato de cálcio anidro granulado (drierite), grânulos de 10-20 mesh, para uso em LI-6400XT.	8	Frasco de 500 gramas	Milene
164	Sulfato de polimixina, Polimixina, Polymyxin B sulfate salt, fórmula molecular C ₅₅ H ₉₆ N ₁₆ O ₁₃ · 2H ₂ SO ₄ , peso molecular 1385.61, testado para cultura de células	6	1MU	Paula Ang
165	TEMED. Fórmula (CH ₃) ₂ NCH ₂ CH ₂ N(CH ₃) ₂ . Peso molecular de 116,20. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich ou GE Healthcare. Para uso em biologia molecular e proteômica (gel SDS).	6	Frasco de 50ml	Sttela
166	Terrific Broth (TB). Meio de cultura TB. (2.% Yeast Extract, 1.2% Tryptone, 9.4g/L K ₂ HPO ₄ , 2.2g/L KH ₂ PO ₄). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma - Aldrich	6	Frasco de 1 kg	Luiz Filipe
167	Thidiazuron, TDZ, fórmula molecular C ₉ H ₈ N ₄ O ₅ , peso molecular 220.25, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 250 mg	Paula Ang
168	Tiamina - Código T4625	8	frasco 10g	Carlos Her
169	Trizma-Base (sinônimo: 2-Amino-2-(hydroxymethyl)-1,3-propanediol, THAM, Tris base, Tris(hydroxymethyl) aminomethane, Trometamol). Mínimo 99,9 percentagem titration; aminopeptidase substrate; impureza menor ou igual a 0.2% water (Karl Fischer), pH variando de 7 a 9; pKa (25°C) = 8.1; bp = 219-220°C/10 mmHg(lit.); mp = 219-220°C/10	15	kg	Sttela Luiz Filipe Mirian/Lília Eveline

	mmHg(lit.); traços de cátion = metal pesado (como Pb) menor ou igual a 2 ppm; abs. = A40%/290 menor ou igual 0.05; produto similar ou melhor que o da marca Sigma, Código T-1503.			
170	TWEEN® 20, Polyoxyethylenesorbitan monolaurate	6	Frasco de 25 mL	Paula Ange
171	Uracila. Pureza maior ou igual à 99.0%. Fórmula: C ₄ H ₄ N ₂ O ₂ . Peso molecular 112,09. EC Number 200-621-9. Para uso em biologia molecular. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich (CAS Number 66-22-8).	6	Frasco com 5 gramas	Luiz Filipe
172	Urea, ReagentPlus®, pureza maior ou igual a 99,5%, pellets; fórmula linear NH ₂ CONH ₂ ; peso molecular 60,06; nível de qualidade Premium; mp 132-135 °C(lit.); solubility H ₂ O: soluble 8 M a 20 °C; density 1.335 g/mL a 25 °C(lit.). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma	7	Frasco de 5 kg	Eveline
173	N, N- dimetilformamida anidro para cromatografia líquida. Fórmula linear: HCON (CH ₃) ₂ Peso Molecular: 73.09. Número CAS: 68-12-2	25	Fraco de 2,5 litros	Gabriel
174	N, N- dimetilformamida anidro Fórmula linear: HCON (CH ₃) ₂ . Peso molecular: 73.09. Número CAS: 68-12-2	25	Frasco de 1 litro	Gabriel
175	Grau de gradiente de acetonitrila para cromatografia líquida. Acetonitrila CAS 75-05-08, massa molar 41,05 g / mol e fórmula química CH ₃ CN.	205	Frasco de 1 litro	Gabriel
176	Eugenol (1,2-dimiristoil- sn - glicero- 3- fosfocololina) em pó	6	Frasco de 1 grama	Gabriel
177	Eugenol (1,2 - dimiristoil - sn - glicero - 3 - fosfo - (1' - rac - glicerol) (sal de sódio), pó	6	Frasco de 1 grama	Gabriel
178	Amido solúvel, Fórmula linear: (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n . Número CAS: 9005-84-9	6	Frasco de 250 grama	Gabriel
179	Amido tingido com Remazol azul brilhante R.	6	Frasco de 25 grama	Gabriel
180	Kit de 14 proteínas não manchadas, altamente purificadas e recombinantes (10 a 200 kDa) para uso como padrões de tamanho em eletroforese de proteínas (SDS-PAGE) e transferência de Western	7	Frasco de 250uL	Gabriel
181	Marcador de peso molecular de proteínas não coradas	7	Frasco de 1 mililitro	Gabriel
182	Padrão de proteína de 4 cores (azul, laranja, verde, rosa) contendo 10 proteínas pré-determinadas (10 a 260 kDa) para uso em eletroforese em gel e transferência de Western	7	Frasco de 250uL	Gabriel
183	Anticorpo monoclonal anti-poliHistidina-fosfatase alcalina produzido em camundongos	6	Frasco de 500uL	Gabriel
184	Anticorpo monoclonal anti-polyHistidine produzido em camundongos	6	Frasco de 500uL	Gabriel
185	Anticorpo monoclonal anti-IgG de coelho (específico da cadeia γ) - fosfatase alcalina produzida em camundongos	6	Frasco de 200uL	Gabriel
186	Sal dissódico da carbenicilina	6	Frasco de 5 gramas	Gabriel
187	Rifampicina	6	Frasco de 5 gramas	Gabriel
188	Unidade de filtro centrífugo Amicon® Ultra-4	53	Unidade	Gabriel
189	DL-Ditiotreitól	6	Frasco 10 gramas	Gabriel
190	α-lactose monohidratada	6	Frasco de 500 gramas	Gabriel
191	Ácido trifluoroacético	7	Frasco de 100 ml	Gabriel
192	tungstênio granulado	2	Pacote com 470 gramas	Adriano
193	folhas de estanho, 35 x 35 mm	2	Pacote com 400 peças	Adriano
194	oxido de cobre granulado	5	Pacote 250 gramas	Adriano
195	bolas de corundum	1	Pacote 40 gramas	Adriano

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. O valor estimado está previsto na proposta orçamentária de 2019.

UNIDADE	PTRES	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
135097	108042	339030	0180

5) CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Além das condições dispostas no Edital da licitação, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante conforme as seguintes disposições:

5.1.1 - **No mínimo, 01 (um) atestado**, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **compatível em características e quantidade com o objeto desta licitação**.

a) É permitido o somatório de quantitativos havidos em mais de um atestado;

b) É permitida a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em nome de outra empresa da qual a licitante seja subsidiária integral e/ou de subsidiária integral pertencente a licitante, desde que pertencente à mesma atividade econômica;

c) Somente devem ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou, tratando-se de prestação de serviços contínuos, se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior;

d) Os atestados deverão conter nome, endereço, telefone de contato do atestador ou qualquer outro meio que permita à Embrapa Café manter contato com a sociedade atestante;

5.1.2 - **Declaração de ausência dos impedimentos dos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016, conforme Modelo, Anexo IV ;**

5.1.3 - **A licitante deverá apresentar, ainda para fornecimento do(s) item(ns) constante(s) do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, comprovação de Certificado de Cadastro e Licença de Funcionamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal, em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, Regulamentada pelo Decreto nº 4.262/2002, que dispõe sobre o controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.**

6) JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

6.1. As marcas comerciais eventualmente citadas destinam-se apenas a facilitar o entendimento a respeito da especificação do produto solicitado, podendo ser cotados produtos de qualquer outra marca, **desde que apresentem as mesmas especificações técnicas, princípio ativo, concentração e qualidade igual ou superior ao produto citado.**

6.2. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço por item**.

6.3. Caso o valor unitário/global de algum item seja superior ao valor estimado, o pregoeiro poderá buscar a negociação de preço.

6.4. As licitantes vencedoras **deverão** encaminhar, juntamente com a proposta, Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por Instituições Públicas ou Privadas, que comprovem a capacidade do licitante de realizar seu objeto. Catálogos dos produtos ofertados poderão ser solicitados, a critério da Embrapa Café, para análise e aceitação.

6.5. **A licitante deverá indicar em sua proposta, inclusive na lançada no COMPRASNET, detalhadamente todas as características técnicas, marca, código, dos produtos ofertados e declarar que atende a todas as especificações técnicas mínimas de qualidade e as quantidades constantes deste Edital e seus anexos.**

6.6. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

7) PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

- 7.1. A partir da assinatura do (Contrato/OCS) com a EMBRAPA CAFÉ, a contratada comprometer-se-á a entregar o objeto de forma integral.
- 7.2. A entrega dos produtos, objeto deste Edital, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da assinatura da Ordem de Compras e Serviço – OCS ou da data de envio da mesma, por conta e risco do fornecedor e com todos os impostos inclusos.
- 7.3. A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) gestor(es) da Embrapa Café.

8) LOCA DE ENTREGA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	Unidade	LOCAL DE ENTREGA
1	1,4-ditiotreitól, 1,4-Dithiothreitól (DTT). Sinônimos:1,4-dithiothreitól, threo-1,4-Dimercapto-2,3-butanediól, DL-Dithiothreitól, Cleland's reagent, DTT, cleland's reagent, dithiothreitól, 1,4- . Fórmula:HSCH ₂ CH(OH)CH(OH)CH ₂ SH. Peso Molecular: 154.25.	7	Frasco de 10 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
2	4-Nitrofenil-β-D-Glucopiranosídeo, 4-Nitrophenyl-β-D-Glucopyranoside (N7006-5G). Pureza maior ou igual a 98% (TLC). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma (CAS: 2492-87-7).	6	Frasco com 5 gramas	André Dominghetti: EMPRESA DE PESQ. AGROP. DE MINAS GERAIS - EPAMIG, campus da Universidade Federal de Lavras - CEP 37.200-000 - Lavras / MG
3	6 Gama,Gama Dimetilaminopurina. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, Código D7674	1	Frasco de 1 grama	Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
4	6-Benzilaminopurina, 6 - Benzylaminopurine, BAP, C ₁₂ H ₁₁ N ₅ , fórmula molecular 225.25, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	7	Frasco de 1 grama	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
5	Acetato de N-butila - P.A.	7	Frasco de 1000 ml	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
6	Acetona PA., massa molar: 58,08 g/mol, ph entre 5-6. Padrões ACS, ISO e Reag Ph Eur. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Merck Millipore.	7	Litro	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
7	Acetosiringona. Fórmula HOC ₆ H ₂ (OCH ₃) ₂ COCH ₃ . Peso Molecular 196.20. 97%.Para uso em biologia molecular e transformação de plantas. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich	6	Frasco	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
8	Ácido 2,4-dicloro-fenoxiacético, 2,4-D, 2,4-Dichlorophenoxyacetic acid, fórmula molecular C ₁₂ H ₃ O ₃ Cl ₂ , peso molecular 221.04, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 100 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de

				melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
9	Ácido Acético Glacial. Reagente com grau de pureza acima de 99%. Líquido. Padrão biologia molecular de uso. CH ₃ COOH. PM = 60,5 g/mol. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich. PA ACS-ISO.	18	Frasco de 1 Litro	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs, S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
10	Ácido ascórbico, vitamina C, fórmula molecular C ₆ H ₈ O ₆ , peso molecular 176.12, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 25 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
11	Ácido giberélico, GA3, Gibberellin A3, fórmula molecular C ₁₉ H ₂₂ O ₆ , peso molecular 346.37, grau analítico, pureza acima de 90%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 500 mg	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
12	Ácido indol acético, AIA, 3-indoleacetic acid, IAA, C ₁₀ H ₉ NO ₂ , peso molecular 175,18, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 5 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
13	Ácido Nicotínico - Código N4126	6	Frasco de 100g	Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
14	Ácido Sulfúrico PA	8	Frasco de 1000 ml	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
15	Ácido sulfúrico, reagente com formulação química H ₂ SO ₄ , Ácido mineral forte. Solúvel na água em qualquer concentração, especificações: concentração (dosagem) 9599%, resíduo após ignição, max. 0,0005%, cloreto (Cl), max. 0,00002, Nitrato (NO ₃) max. 0. F	6	Frasco de 1000 ml	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
16	Ácido tiobarbitúrico, 98%	6	Frasco de 100 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé,

				Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
17	Acido Tricloroacetico PA ACS	6	Frasco de 500 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
18	Adenina Hemissulfato Sal (ADENINE HEMISULFATE SALT =99%)	9	Frasco de 25 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
19	Agar bacteriológico - Ingrediente básico para meio de cultura, qualidade para microbiologia testada.	9	Frasco de 500 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
20	Agarose ultra pura, em pó, temperatura de melting padrão, possibilitando a separação de fragmentos de DNA entre 100 bp a 30 kb. Transporte em temperatura ambiente. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Thermo, Referência Invitro	13	Frasco de 500 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
21	Alcool 70%	225	Litro	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº

				1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483 Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
22	Álcool comum 96° gl (uso laboratório).	278	Frasco de 1 litro	Sttela: UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000. FONE: (35) 3829-1004 Luiz Filipe: IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rod. Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483 Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
23	Álcool etílico absoluto, ETOH, para análise, ultra puro, < 2% de água	6	Frasco de 1 litro	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
24	Álcool Isopropílico - 2-Propanol, BioReagente, para biologia molecular, maior ou igual a 99,5%; fórmula linear (CH ₃) ₂ CHOH. Peso molecular: 60,10; Densidade de vapor 2.1 (vs ar); Pressão de vapor 33 mmHg (20 °C), 44 mmHg (25 °C); Densidade 0.785g/mL a 25°C. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Merck	13	Litro	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.

				Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
25	Alfa-naftil acetato ou 1-Naphthyl acetate. Fórmula CH ₃ CO ₂ C ₁₀ H ₇ . Peso Molecular 186.21. Reagente químico utilizado como substrato para enzima esterase.	6	Frasco de 25 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de SEMENTES - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
26	Amiloglucosidase (ou glucoamilase) de Rhizopus sp., pó liofilizado, mais ou menos 40 unidades por grama de sólido, 0.03 M de tampão de citrato-fostato de sódio, pH 4.5:6 solúvel a 5.0 mg/mL, temperatura de armazenamento de -20°C	6	Frasco de 10 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
27	Ampicilina, sal de sódio de ampicilina, grau analítico, 99% de pureza, para cultivo de células bacterianas	6	Frasco de 5 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
28	Sulfato de Gentamicina: Gentamicin sulfate	7	Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
29	Dicloridrato de espectinomicina testado em cultura celular: Spectinomycin dihydrochloride pentahydrate	6	Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
30	Arranjo de capilar 16 x 36cm 3100/3130xl (3130xl Capillary Array 50cm). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Applied Biosystems, número de catálogo 4315931	6	Unidade	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 37200-000 – Lavras-MG
31	Azul de Coomassie brilhante G250.	7	Frasco de 25 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de SEMENTES - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP:

				37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
32	Batofenantrolina, Bathophenanthroline, ≥99.0%	6	Frasco de 5 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
33	B-glucuronidase substrate X-Gluc (5-bromo-4-chloro-3-indolyl-B-D-glucuronide) is a colorimetric stain for GUS activity, and is used to identify recombinants containing pBACgus9 vectors, and LIC GUS Control Insert. X-Gluc Solution is provided as a 20 mg/ml	9	Frasco de 25 mg	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
34	Bind Silane Plus One. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: GE Healthcare 17 1330-01.	9	Frasco de 25 ml	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
35	Biotina ouro. Gold nanoparticles. 5 nm diameter, biotin terminated, PEG 5000, OD 50, dispersion in H2O. Synonym: Bio tin Gold. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: SIGMA	6	Frasco de 5 ml	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
36	Biotina, D-Biotin, Bios II, Coenzyme R, Vitamin B7, Vitamin H. fórmula molecular C10H16N2O3S, Peso molecular: 244.31, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de 6 um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 100 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
37	B-nicotinamida adenina dinucleotídeo hidratado, B-Nicotinamide adenine dinucleotide hydrate. Synonym: B-DPN, B-NAD, Coenzyme 1, Cozymase, DPN, Diphosphopyridine nucleotide, NAD, Nadide. Formula (Hill Notation) C21H27N7O14P2 . xH2O. Peso Molecular 663.43 (anhydrous basis).	7	Frasco de 5 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
38	Brometo de Etídio em solução aquosa 10MG/ML. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: SIGMA, código E1510-10M	6	Frasco	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
39	Buffer 10X com EDTA para uso exclusivo no sequenciador automático de DNA ABI 3130xl	15	Frasco de 25 ml	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia

				Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
40	Carbonato de sódio,- Sodium carbonate, powder, >=99.5%, reagente ACS; fórmula linear Na_2CO_3 ; peso molecular 105.99; total de impurezas <=0.005% sílica, <=0.01% insolúveis; -): <=0.001%, phosphate (PO_4^{3-}): <=0.001%, sulfur compounds (as SO_4^{2-}): <=0.003%; cation traces Ca: <=0.03%, Fe: <=5 ppm, K: <=0.005%, Mg: <=0.005%, metais pesados (como Pb) <=5 ppm. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma	20	Frasco de 2,5 kg	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
41	Cefotaxima, sal sódico de cefotaxima, Cefotaxime, Cefotaxime sodium salt, fórmula molecular $\text{C}_{16}\text{H}_{16}\text{N}_5\text{NaO}_7\text{S}_2$, peso molecular 477.45, testado para cultura de células	6	Frasco de 500 mg	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
42	Células DH5A (E. coli), quantidade 1, (1×10^8). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen, cat. no. 18263-012	8	Kit	Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
43	Células quimicamente competentes para transformação com vetores de clonagem e/ou subclonagem, com marcador $\text{lacZ}_{\Delta M15}$ com complementação para gene da beta-galactosidase, permitindo seleção tipo azul/branca de colônias transformadas.	6	Kit para 25 reações	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
44	Cianeto de potássio, P.A.	6	Frasco de 250 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
45	Cinetina, Kinetin, fórmula molecular $\text{C}_{10}\text{H}_9\text{N}_5\text{O}$, peso molecular 215.21, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 1 grama	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
46	Cisteína - Código C7352	6	Frasco de 25 gramas	Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
47	Citrato de sódio tribásico dihidratado, ACS, maior ou igual a 99%	6	Frasco de 500 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do

				Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
48	Cloreto de Cálcio, PA, Biologia Molecular Grade	6	Kg	Mirian Maluf/Lílian Padilha: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202- 1717/RAMAL 31 - 3202- 1744/1693.
49	Cloreto de Lítio PA, Biologia Molecular Grade	13	Frasco de 250 gramas	Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202- 1717/RAMAL 31 - 3202- 1744/1693. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 - Lavras-MG
50	Cloreto de magnésio hexahidratado. Fórmula química $MgCl_2 \cdot 6 H_2O$ Molar Mass 203.30 g/mol.	6	Frasco de 500 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829- 1842 / 99833-1971.
51	Cloreto de potássio PA	15	Frasco de 1.000 gramas	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
52	Cloreto de Sódio PA, Biologia Molecular Grade	7	Kg	Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202- 1717/RAMAL 31 - 3202- 1744/1693. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 - Lavras-MG
53	Cloreto nitroazul de tetrazólio (NBT), assay maior ou igual a 98% (TLC), pó, temperatura de armazenamento 2-8°C	7	Frasco de 1 grama	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
54	Cloreto nitroazul de tetrazólio (NBT)	7	Frasco de 100 mg	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE:

			(35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
55	Clorofórmio PA ACS. Chloroform, ACS spectrophotometric grade, =>99.8%, fórmula empírica CHCl ₃ peso molecular 119.38 vapor density 4.1 (vs air), vapor pressure 160 mmHg (20 °C) livre de Cl livre de água evap. residue	13	<p>Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.</p> <p>Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.</p> <p>Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs, S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.</p> <p>Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG</p>
56	Colchicina, colchicine, fórmula molecular C ₂₂ H ₂₅ NO ₆ , peso molecular 399.44, grau analítico para uso em laboratório, pureza acima de 95%. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma C9754	9	<p>Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375</p> <p>Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG</p>
57	Composição de fragmentos de DNA para estimar tamanho de bandas em gel de agarose. Marcador de peso molecular de 100 bp (frasco de 50 U _g): consistindo em 15 fragmentos blunt-end entre 100 e 1500 pb em múltiplos de 100pb e um fragmento adicional de 2072pb. A banda de 600pb deve ter aproximadamente 2 a 3 vezes a intensidade das outras bandas, servindo de orientação interna. O tampão de armazenamento contem 10mM Tris-HCl (pH 7,5) e 1 mM EDTA.	23	<p>Mirian/Lilian : IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.</p> <p>Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs, S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.</p> <p>Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375</p> <p>Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG</p>
58	Composição de fragmentos de DNA para estimar tamanho de bandas em gel de agarose. O DNA Plus 1 kb é composto por 20 bandas de DNA dupla-hélice, abrangendo de 100 bp a	14	<p>Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná -</p>

	12.000 bp.			<p>IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.</p> <p>Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.</p> <p>Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.</p>
59	<p>Conjunto de dATP, dCTP, dGTP, dTTP, cada um com 10mM em água em pH 7,5, concentração total de nucleotídeos de 40mM. > 99% de pureza e testado para PCR (30kb PCR e RTPCR). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega U1240 (4 x 40%u03BCmol).</p>	34	Conjunto	<p>Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.</p> <p>Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.</p> <p>Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.</p> <p>Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 - Lavras-MG</p>
60	<p>Conjunto de reagente para síntese de fita complementar de DNA, a partir de RNA molde. O kit inclui transcriptase reversa RevertAid H Minus, que tem uma mutação pontual que elimina completamente a atividade de RNase H, mas não degrada RNA em híbridos de RN. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, catálogo número A3800, para 100 reações</p>	24	Conjunto	<p>Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.</p> <p>Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.</p> <p>Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa</p>

			Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
61	Conjunto de reagentes e acessórios para clonagem de fragmentos de PCR purificados, usando vetor para clonagem tipo T Easy Vector System. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, catálogo número A1360	33	Kit para 25 reações Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian Maluf/Lílian Padilha: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 37200-000 – Lavras-MG
62	Conjunto de reagentes e acessórios para purificação de até 20Ug de DNA plasmidial. Alto rendimento para plasmídeos de baixo e alto números de cópias. Processo de extração realizado em poucos minutos, utilizando colunas de membrana de sílica. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Wizard Plus SV Minipreps DNA Purification System, 250 preps; Promega, catálogo número A1460; PureYield Miniprep System, código A1222	15	Conjunto Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
63	Conjunto de reagentes e acessórios para purificação de fragmentos de DNA separados em eletroforese em gel de agarose. Extrai e purifica fragmentos de DNA de 100bp a 10kb de géis de agarose de baixo ponto de fusão ou padrão em Tris Acetato (TAE) ou Tris. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Kit Wizard SV Gel and PCR Clean-Up System, 250 preps.; Pomega A9282	13	Conjunto Mirian Maluf/Lílian Padilha: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária

				- Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
64	Conjunto de reagentes necessários para performance de uma reação de PCR em Tempo Real em um único tubo, considerando amostras de DNA ou cDNA. Master Mix contendo pré-mistura dos reagentes necessários para detectar por fluorescência de produtos resultante de reação de PCR, incluindo SYBR Green I Dye, AmpliTaq DNA Polymerase, dNTPs com dUTP, MgCl ₂ , enhancers e o corante ROX como referência passiva. Compatível com equipamento Applied Biosystems 7500 Real Time PCR Systems. Contendo 5ml (5 x 1 via), suficiente para 200 reações	41	Kit para 200 reações	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian f/Lilian : IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
65	Conjunto de reagentes necessários para performance de uma reação de PCR em Tempo Real em um único tubo, considerando amostras de DNA ou cDNA. Master Mix contendo pré-mistura dos reagentes necessários para detectar por fluorescência Forget-Me-Not™ EvaGreen de produtos resultantes	6	Conjunto	Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
66	Conjunto de reagentes para purificação de produtos de PCR, baseado na tecnologia de colunas de sílica, deixando os amplicons livres de oligonucleotídeos e resíduos de reação de PCR e facilitando a digestão e a clonagem	16	kit para 50 reações	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG

67	Conjunto de sondas para sistema Taqman (qPCR)-discriminação alélica: ondas (qPCR para 21 discriminação - alélica, Conc: constante; diluição: 1x TE (100µM) - TaqMan MGB Probe. Ácido nucleico marcado com fluorescência (6FAM, VIC,TET, NED) utilizado nas reações		Kits	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 - Lavras-MG
68	Corante Intercalante de DNA/RNA tipo GelRed 0,5 ml/ tubo	19	Frasco	Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 - Lavras-MG
69	Pirocarbonato de dietila - DEPC - Diethyl pyrocarbonate, for molecular biology, =>97% (NMR), Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, Ref 9 D5758.		Frasco de 25 ml	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 - Lavras-MG
70	Diacetato de fluoresceína - Fluorescein diacetate used as cell viability stain (F7378-25G). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: (Sigma) CAS: 596-09-8.	6	Frasco com 25g	André Dominghetti: EMPRESA DE PESQ. AGROP. DE MINAS GERAIS - EPAMIG, campus da Universidade Federal de Lavras - CEP 37.200-000 - Lavras / MG
71	Dicloridrato de 4', 6-diamidino-2-fenilindole, DAPI para microscopia, 4',6-Diamidino-2-phenylindole dihydrochloride, fórmula molecular C16H15N5 · 2HCl, peso molecular 350.25, 6 grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 5 mg	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
72	D-metionina, D-Methionine, ≥98% (HPLC)	6	Frasco de 25 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
73	DNA em dupla fita, isolado do bacteriófago lambda (cl857ind 1 Sam 7), com tamanho de 7 48.502 pares de base.	7	Tubo (frasco com 500 UG	Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Allan Andrade: Universidade Federal de

				Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
74	DNA polimerase de alta fidelidade ou Taq High Fidelity DNA Polymerase (500 U). Para uso em biologia molecular. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen (11304011) ou Promega (M7741). Platinum® Taq DNA Polymerase High Fide	225	Tubo	<p>Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.</p> <p>Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.</p> <p>Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.</p> <p>Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.</p> <p>Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG</p>
75	DNase I Amplification Grade, 100 U (1U/UL): enzima para digestão de DNA simples fita e DNA dupla fita. Atividade específica de 10,000 units/mg. Livre de RNase. A DNase I é 20 purificada e testada para níveis não detectáveis de contaminação com RNase.	20	Unidade	<p>Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.</p> <p>Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.</p> <p>Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.</p> <p>Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG</p>

76	Dodecil Sulfato de sódio, Sodium dodecyl sulfate - SDS. BioReagent, suitable for electrophoresis, for molecular biology, =>98.5% (GC). Fórmula CH ₃ (CH ₂) ₁₁ OSO ₃ Na. Peso Molecular 288.38.	6	Frasco de 250 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
77	Enzima de restrição AseI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, frasco contendo 1000U, com tampão para AseI	6	kit de enzima e tampão	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
78	Enzima de restrição Bsa I, frasco contendo 10.000U/mL, acompanha tampão CutSmart (composto por 20 mM Tris-acetato (pH 7,5), 10mM Acetato de magnésio, 50mM acetato de potássio, 100 µg/ml BSA, pH=7.9 à 37oC). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
79	Enzima de restrição DrdI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, frasco contendo 1000U, com tampão para DrdI	6	kit de enzima e tampão	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
80	Enzima de restrição Eco RI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega, acompanha tampão H 10X (composto por 900 mM Tris-HCl (pH 7,5), 500mM NaCl e 100mM MgCl ₂ a 37oC), BSA acetilado e tampão multi-core	8	Tubos e tampão (frasco contendo 5.000U)	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
81	Enzima de restrição HindIII	6	Frasco com 10.000 unidades	Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
82	Enzima de restrição Nco I, acompanha tampão NEB 3.1 (composto por 50 mM Tris-HCl, 100mM NaCl, 10mM MgCl ₂ , 100 µg/ml BSA, pH=7.9 à 37°C). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco contendo 10.000U/mL	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
83	Enzima de restrição Sac I, acompanha tampão NEB 1.1 (composto por 10 mM Bis-TRIS-HCl, 10mM MgCl ₂ , 100 µg/ml BSA, pH=7 à 25°C). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco contendo 20.000U/mL	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
84	Enzima de restrição Scal, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 800U	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375

85	Enzima de restrição TaqI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 1000U	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
86	Enzima de restrição XbaI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 2.000U	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
87	Enzima de restrição XbaI, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega	6	kit de enzima e tampão. Frasco contendo 4.000U	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
88	Enzima de restrição Xho I, acompanha tampão CutSmart (composto por 20 mM Tris-acetato (pH 7,5), 10mM Acetato de magnésio, 50mM acetato de potássio, 100 µg/ml BSA, pH=7.9 à 25°C). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: NEB (New England Biolabs)	6	Frasco contendo 20.000U/MI	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
89	Enzima recombinante expressa em E. coli. T7 RNA Polimerase. Peso molecular 98.8 kDa. Concentração 10,000 - 50,000 U/mg. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Promega (P2075).	7	Frasco	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
90	Enzima RNase 27KDa de E. coli, que catalisa a degradação de RNA para monofosfato de nucleótido cíclico (NMP) intermediários. Deve ser capaz de clivar ligação fosfodiéster de dois ribonucleótidos.	19	Frasco	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Mirian /Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodoreto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
91	Enzima T4 DNA Ligase. Contendo de 100.000 à 150.000 U. Para uso em biologia molecular. T4 DNA Ligase catalisa a formação de uma ligação fosfodiéster entre o terminal 5' fosfato e um grupo 3'. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen (15224017) ou Promega (M1801).	8	Frasco	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
92	Enzima Taq DNA Polimerase 2013 enzima para de síntese de DNA em PCR. Enzima	9	Frasco com	Luiz Filipe: Instituto

	termoestável, isolada de <i>Thermus aquaticus</i> . A enzima catalisa 5' → 3' atividade do DNA, com 3' → 5' atividade do exonuclease não detectável e baixa 5' → 3' atividade		250 unidades	Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
93	Enzima Riblock	6	Frasco com 2.500U	Mirian/Lílian : IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
94	Etanol absoluto, ACS reagent, maior ou igual a 99.5%; fórmula linear CH ₃ CH ₂ OH; peso molecular 46.07g/mol; total de impurezas H ₂ SO ₄ - passes test (darkened), MnO ₄ ⁻ reducers - passes test, acetone - passes test, isopropanol - passes test, menor ou igual a 0	39	Frasco de 1 litro	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Mirian/Lílian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 - Lavras-MG
95	Etilenoglicol. Sinônimo: 1,2-etanodiol. Peso Molecular 62,07. Fórmula Linear HOCH ₂ CH ₂ OH .	16	Frasco de 1 litro	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
96	Extrato de levedura (Yeast extract) para cultivo in vitro de células vegetais	10	Frasco de 250 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375. Mirian /Lílian: IAC -

				Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
97	Fenol: clorofórmio: álcool-isoamílico (25:24:1 v/v) ultra puro, reagente para biologia molecular, pH8,05. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen 15593-049	11	Frasco de 400 ml	Mirian /Lilian : IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
98	Formamida HiDi. Suficiente para 150 corridas. Para uso exclusivo com o Sequenciador Automático ABI 3130 XL, Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Applied Biosystems, 4311320	12	Frasco de 25 ml	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
99	Formol em solução a 37%, grau comercial, para uso hospitalar	6	Galão de 5 Litros	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
100	Galactose. D-(+)-Galactose. fórmula molecular C6H12O6, peso molecular 180.16, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 500 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
101	Glicerina 99,5% PA ACS	6	Frasco de 100 ml	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
102	Glicerol ultra puro (100%).	9	Litro	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
103	Glicina P.A. (Ac. Amino acético)	8	Frasco de 500 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE

				SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829- 1842 / 99833-1971. Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
104	Glicina, L-glicina, amino acid glycine, fórmula molecular NH ₂ CH ₂ COOH, peso molecular 75.07, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	8	Frasco de 100 gramas	Paula Angelo: Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
105	Glicose. D-+-Glicose, Glucose (Dextrose), formula molecular C ₆ H ₁₂ O ₆ , peso molecular 180.16, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	9	Frasco de 1 kg	Paula Angelo: Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
106	Glutamina, L-glutamina, amino acid glutamine, fórmula molecular H ₂ NCOCH ₂ CH ₂ CH(NH ₂)CO ₂ H, peso molecular 146.14, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 25 gramas	Paula Angelo: Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
107	Goma arábica para cultura de tecidos, Acacia gum. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma G9752	6	Frasco de 500 gramas	Paula Angelo: Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
108	HEPES 99.5% (TITRATION)	6	Frasco de 25 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829- 1842 / 99833-1971.
109	Hexacianoferrato de potássio (III), Potassium hexacyanoferrate(III). Synonym: Potassium ferricyanide, Red prussiate. Linear Formula: K ₃ Fe(CN) ₆ . Molecular Weight: 329.24.	6	Frasco de 500 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829- 1842 / 99833-1971.
110	HI93734-01 - Kit de reagentes para Cloro Livre e Total de faixa alta, 100 testes - HANNA	6	Unidade	Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
111	Hidrocloreto de piridoxina, pirixodina hidrocloreto, Hidrocloreto de vitamina B6, fórmula molecular C ₈ H ₁₁ NO ₃ · Hcl, peso molecular: 205.64, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 10 gramas	Paula Angelo: Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de

				Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
112	Hidrocloreto de tiamina, Tiamina hidrocloreto, Hidrocloreto de vitamina B1, fórmula molecular C ₁₂ H ₁₇ CIN ₄ OS · HCl, peso molecular: 337.27, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas		Frasco de 25 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
113	Hidroxiapatita nanopartículas - Hydroxyapatite nanoparticles, dispersion, 10 wt. % in H ₂ O, <200 nm particle size (BET). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: SIGMA		Frasco de 25 ml	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
114	Hidróxido de sódio ACS reagente em pellets, com grau de pureza maior ou igual a 97%. Fórmula NaOH, P.M. Molecular 40,00, PA. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma 221465.		Frasco de 1 kg	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. André Dominghetti: EMPRESA DE PESQ. AGROP. DE MINAS GERAIS - EPAMIG, campus da Universidade Federal de Lavras - CEP 37.200-000 - Lavras / MG Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
115	Hipoclorito de sódio, com concentração mínima de cloro ativo entre 10 e 12%, uso doméstico. 12% Cloro Ativo		Galão de 5 Litros	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483 Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
116	Indole3butyric acid (IBA) reagente para cultura de tecidos. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, ref: I53865G.		Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 -

				Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
117	Iodeto de potássio P.A. ACS 99+%,	6	Frasco de 100 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
118	Kanamicina, sulfato de kanamicina, grau analítico, 99% de pureza, para cultivo de células bacterianas	6	Frasco de 5 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
119	Lactose monohidratada, D-Lactose monohydrate, fórmula molecular C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ · H ₂ O, peso molecular 360.31, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 1 kg	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
120	Luria Bertani. Ingrediente básico para meio de cultura, qualidade para microbiologia testada. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich (L3522-1KG).	10	Kg	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
121	L-Histidina. ReagentPlus®. Pureza maior ou igual à 99% (TLC). Fórmula: C ₆ H ₉ N ₃ O ₂ . Peso molecular 155,15. EC Number 200-745-3. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Padrão Sigma-Aldrich (CAS Number 71-00-1). Precursor da histamina pela ação da histidina decarboxilas	6	Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
122	L-Triptofano ou (S)-2-Amino-3-(3-indolyl)propionic acid, L-a-Amino-3-indolepropionic acid. Reagente com pureza maior ou igual à 98% (HPLC). Fórmula: C ₁₁ H ₁₂ N ₂ O ₂ . Peso molecular 204,23. EC Number 200-795-6. Mp 280-285 °C (dec.)(lit.). Solubilidade: 50 mg/mL	6	Frasco de 5 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
123	Maltose-monohidratada, 4-O-α-D-Glucopyranosyl-D-glucose, maltobiose, fórmula química C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ · H ₂ O, peso molecular 360.31, grau analítico, pureza acima de 99%, validade de um ano no mínimo	10	Frasco de 500 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
124	Manitol, D-Manitol, Mannite, fórmula molecular C ₆ H ₁₄ O ₆ , peso molecular 182.17, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	6	Frasco de 500 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
125	Metossulfato de fenazina, Phenazine methosulfate (PMS). Sinônimos: 5-Methylphenazinium methyl sulfate, N-Methylphenazonium methyl sulfate, PMS. Formula C ₁₃ H ₁₁ N ₂ · CH ₃ SO ₄ . Peso Molecular 306.34.	6	Frasco de 5 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
126	Mio-inositol, Myo-inositol, i-Inositol, meso-Inositol, fórmula molecular C ₆ H ₁₂ O ₆ , peso	7	Frasco de	Paula Angelo: Instituto

	molecular 180.16, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas		100 gramas	Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
127	Mistura Basal de Sais DKW. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Código D6162.	308	q.s.p. 1 L	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
128	Mistura Basal Murashige and Skoog	22	Frasco de 50 litros	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
129	NADH. Sinônimos B-DPNH, B-NADH, B-Nicotinamide adenine dinucleotide, reduced disodium salt hydrate, DPNH, Diphosphopyridine nucleotide, reduced form, NADH. Formula 6 (Hill Notation) C ₂₁ H ₂₇ N ₇ Na ₂ O ₁₄ P ₂ · xH ₂ O. Peso Molecular 709.40 (anhydrous basis)	6	Frasco de 500mg	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
130	Ninhidrina, PA, ACS	7	Frasco de 100 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
131	Nitrato de Prata, reagente ACS, ≥99.0%; densidade vapor = 5.8 (vs air); forma sólida; impurezas = livre de ácidos e ≤0.01% não HCl pptd.; mp = 212°C (dec.)(lit.); traços de anion = chloride (Cl ⁻) ≤5ppm e sulfate (SO ₄ ²⁻) ≤0.002%; traços de cátion = Cu ≤2 ppm, Fe ≤2 ppm e Pb ≤0.001%. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma, código 209139-100G.	7	Frasco de 100 gramas	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs, S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
132	Oligonucleotídeos iniciadores (primers). Escala de síntese: 25 nMoles. Sequências de bases variadas. Uso em reações de PCR e PCR em tempo real. Apresentação: par de bases nucleotídicas	4.800	Oligos com 25 bases	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia

				Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
133	Orizalina, oryzalin, fórmula molecular C ₁₂ H ₁₈ N ₄ O ₆ S, peso molecular 346.36, grau analítico para uso em laboratório, pureza acima de 95%. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma 36182	6	Frasco de 100 mg	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
134	Ortofosfato de 4-nitrofenil dissódico, 4-Nitrophenyl disodium orthophosphate. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Fisher Scientific CAS 4264-83-9.	6	Frasco com 25 gramas	André Dominghetti: EMPRESA DE PESQ. AGROP. DE MINAS GERAIS - EPAMIG, campus da Universidade Federal de Lavras - CEP 37.200-000 - Lavras / MG
135	Padrão de Peso Molecular GENESCAN-500 (ROX) marcado com fluorescência na cor vermelha. Suficiente para até 800 análises. Produto equivalente ou de melhor marca que o produto/marca: Applied Biosystems, 401734	10	Frasco	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
136	Percoll® . Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma P4937	6	Frasco de 25 mL	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
137	Peroxido de hidrogenio 35% PA	6	Frasco de 1 litro	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
138	Persulfato - Ammonium persulfate, reagente de eletroforese, pureza maior ou igual a 98%. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma A3678.	9	Frasco de 100 gramas	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
139	Phytigel - Código P8169	7	1 Kg	Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
140	PI/RNase Staining Buffer, Accuri item 550825, para utilizar em citômetro de fluxo BD Accuri C6	6	Unidade	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
141	Plant RNA Reagent: solução otimizada para isolamento de alta qualidade e quantidade de RNA de amostras vegetais, principalmente amostras com compostos polifenólicos. Protocolo permite trabalhar com quantidades de 0.1 - 5 g de tecido vegetal. Suficiente para 200 reações utilizando 100 mg de tecido, ou 4 reações usando 5 g de tecido. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Invitrogen	19	Kit	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-

				1842 / 99833-1971. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
142	Polímero de Performance Optimizada Pop 7 para análise de fragmentos e sequenciamento de DNA. Frasco com 7mL pronto para aplicação no equipamento. Utilizado como matriz para eletroforese exclusivamente no Sequenciador automático de DNA ABI 3130 XL. Suficiente para 60 corridas ou 960 amostras.	15	Frasco	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
143	Polivinilpirrolidona (PVPP), reagente em pó ultra puro, pureza grau biologia molecular. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma.	9	Frasco de 100 gramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
144	Qubit dsDNA HS Assay kit (para 500 reações) - kit para uso no fluorômetro Qubit. Kit altamente seletivo para DNA dupla-fita e apresenta alta acurácia para quantificação de amostras com concentração entre 10pg/UI a 100ng/UI. Kit contém reagentes concentrados, tampão diluído e DNA standard pré-diluído	9	Kit	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928. Allan Andrade: Universidade Federal de Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
145	DIMETILSULFOXIDO - Reagente líquido, ACS, Fórmula C2H6OS, PM.= 78,13 SINONIMOS: DMSO, Metilsulfóxido, Sulfinilbismetano. Líquido transparente incolor, hidrossolúvel, Higroscópico, D 20/4 1,1014 %u2022 P.F.: 18,4 °C %u2022 pEbu P.E.: 189 °C , Viscosidade	15	Frasco de 1 litro	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP:

				37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
146	Riboflavina	6	Frasco de 25 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
147	RNase zap (solução descontaminante). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Ambion, catálogo número AM9780; Sigma, catálogo número R2020	7	Frasco de 250 ml	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
148	Sacarose, D(+)-Sacarose, fórmula molecular, C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , peso molecular 342.30, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo	60	Frasco com 500 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375 Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
149	Sais de meio de cultivo N6, Chu (N6) Basal Salt Mixture, mistura de sais em estado sólido para cultivo de in vitro de células vegetais, grau analítico, pureza acima de 95%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	8	q.s.p. 1 L	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
150	Sal monossódico Nicotinamida adenina dinucleotídeo fosfato sal monossódico, NADP monosodium salt Nicotinamide adenine dinucleotide phosphate monosodium salt; TPN.6 Molecular Weight:765.39. Molecular Formula:C ₂₁ H ₂₇ N ₇ O ₁₇ P ₃ Na.	6	Frasco de 250 miligramas	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
151	Serina, L-serine, amino acid serine, fórmula molecular HOCH ₂ CH(NH ₂)CO ₂ H, peso molecular 105.09, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 25 gramas	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
152	Sigma Cote (chlorinated organopolysiloxane in heptane), reagente siliconado para vidros e outras superfícies. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma.	7	Frasco de 100 ml	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
153	Sílica gel azul com indicador de saturação de umidade, com diâmetro de 1,5 mm	19	Frasco de 500 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000 Allan Andrade: Universidade Federal de

				Lavras - UFLA Caixa Postal: 3037 CEP: 37200-000 – Lavras-MG
154	Sistema completo de reagentes contendo enzima TaqPolimerase de alta especificidade, com hot start, dNTPs, em tampão otimizado, e capacidade de detecção em PCR em tempo real de quantidades mínimas da sequência alvo. Compatível para uso com sondas marcadas	16	Kit	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Mirian /Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodoreto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
155	Soda lime (úmido), grânulos de 6-12 mesh, para uso em LI-6400XT	8	Frasco de 1kg	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
156	Solução de acrilamida: bis-acrilamida 40% pronta 19:1, padrão Bio-Rad, com 99,9% de pureza tendo passado por rigoroso processo de purificação e teste para garantir essa qualidade; peso molecular de 71,08; condutividade $2.5 \mu\text{mho}$ (50% solução); pH 7.0 ± 0.5 (10% solução em 0,1 M NaCl)	11	Frasco de 500 ml	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
157	Solução de KCl saturada com AgCl (Para eletrodo)	6	Frasco de 1000 ml	Mirian/Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodoreto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693.
158	Solução de óxido de ferro (II, III), nanopartículas magnéticas. Synonym: Magnetic iron oxide nanocrystals, Magnetite, Superparamagnetic iron oxide nanoparticles. 10 nm avg. part. size, 5 mg/mL in H ₂ O. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: SIGMA	6	Frasco de 5 ml	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
159	Solução tampão de pH 4,0	6	Garrafa de 500 ml	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
160	Solução tampão de pH 7,0	6	Garrafa de 500 ml	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
161	4-nitrofenil sulfato de potássio 4-nitrofenilsulfato, Potassium 4-nitrophenyl sulfate Sufatase substrate (N3877-5G). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma (CAS: 6217-68-1).	6	Frasco com 5g	André Dominghetti: EMPRESA DE PESQ. AGROP. DE MINAS GERAIS - EPAMIG, campus da Universidade Federal de Lavras - CEP 37.200-000 - Lavras / MG
162	Sulfato de amônio P.A. A.C.S. (NH ₄) ₂ SO ₄ Peso Molecular 132,14.	9	Frasco de	Sttela: Campus da

			1000 gramas	Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
163	Sulfato de cálcio anidro granulado (drierite), grânulos de 10-20 mesh, para uso em LI-6400XT.	8	Frasco de 500 gramas	Milene: Laboratório de Anatomia e Fisiologia do Cafeeiro, Inovacafé, Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, CEP 37200-000
164	Sulfato de polimixina, Polimixina, Polymyxin B sulfate salt, fórmula molecular C ₅₅ H ₉₆ N ₁₆ O ₁₃ · 2H ₂ SO ₄ , peso molecular 1385.61, testado para cultura de células	6	1MU	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
165	TEMED. Fórmula (CH ₃) ₂ NCH ₂ CH ₂ N(CH ₃) ₂ . Peso molecular de 116.20. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich ou GE Healthcare. Para uso em biologia molecular e proteômica (gel SDS).	6	Frasco de 50ml	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971.
166	Terrific Broth (TB). Meio de cultura TB. (2.% Yeast Extract, 1.2% Tryptone, 9.4g/L K ₂ HPO ₄ , 2.2g/L KH ₂ PO ₄). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma - Aldrich	6	Frasco de 1 kg	Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
167	Thidiazuron, TDZ, fórmula molecular C ₉ H ₈ N ₄ O ₅ , peso molecular 220.25, grau analítico, pureza acima de 98%, validade de um ano no mínimo, para cultivo de tecidos de plantas	6	Frasco de 250 mg	Paula Angelo: Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
168	Tiamina - Código T4625	8	frasco 10g	Carlos Henrique: Fundação Procafé, Alameda do café, nº 1.000, Vila Verônica, Varginha/MG - CEP 37026-483
169	Trizma-Base (sinônimo: 2-Amino-2-(hydroxymethyl)-1,3-propanediol, THAM, Tris base, Tris(hydroxymethyl) aminomethane, Trometamol). Mínimo 99,9 percentagem titration; aminopeptidase substrate; impureza menor ou igual a 0.2% water (Karl Fischer), pH variando de 7 a 9; pKa (25°C) = 8.1; bp = 219-220°C/10 mmHg(lit.); mp = 219-220°C/10 mmHg(lit.); traços de cátion = metal pesado (como Pb) menor ou igual a 2 ppm; abs. = A _{40%} /290 menor ou igual 0.05; produto similar ou melhor que o da marca Sigma, Código T-1503.	15	kg	Sttela: Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Laboratório Central de Sementes - SETOR DE SEMENTES - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000 , FONE: (35)3829-1004 / 3829-1842 / 99833-1971. Luiz Filipe: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399. Mirian /Lilian: IAC - Fazenda Sta Elisa, CENTRO DE CAFÉ Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo, 1500 B. Jardim N. Sra Auxiliadora - Campinas / SP. CEP: 13.075-630 FONE(19) 3202-

				1717/RAMAL 31 - 3202-1744/1693. Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
170	TWEEN® 20, Polyoxyethylenesorbitan monolaurate	6	Frasco de 25 mL	Paula Angelo: Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR - Laboratório de Biotecnologia - Área de melhoramento Genético, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375
171	Uracila. Pureza maior ou igual à 99.0%. Fórmula: C ₄ H ₄ N ₂ O ₂ . Peso molecular 112,09. EC Number 200-621-9. Para uso em biologia molecular. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma-Aldrich (CAS Number 66-22-8).	6	Frasco com 5 gramas	Luiz Filipe: Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR Laboratório de Biotecnologia - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - CEP: 86.047-902 - Londrina/PR, FONE: (43)3376-2399.
172	Urea, ReagentPlus®, pureza maior ou igual a 99,5%, pellets; fórmula linear NH ₂ CONH ₂ ; peso molecular 60,06; nível de qualidade Premium; mp 132-135 °C(lit.); solubility H ₂ O: soluble 8 M a 20 °C; density 1.335 g/mL a 25 °C(lit.). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Sigma	7	Frasco de 5 kg	Eveline: Universidade Federal de Viçosa Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - Av. Peter Henry Rolfs , S/N sala 205, Lab. De Biotecnologia do Cafeeiro - BIOAGRO, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, FONE: (31)3899-2909/2928.
173	N, N- dimetilformamida anidro para cromatografia líquida. Fórmula linear: HCON (CH ₃) ₂ Peso Molecular: 73.09. Número CAS: 68-12-2	25	Frasco de 2,5 litros	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
174	N, N- dimetilformamida anidro Fórmula linear: HCON (CH ₃) ₂ . Peso molecular: 73.09. Número CAS: 68-12-2	25	Frasco de 1 litro	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
175	Grau de gradiente de acetonitrila para cromatografia líquida. Acetonitrila CAS 75-05-08, massa molar 41,05 g / mol e fórmula química CH ₃ CN.	205	Frasco de 1 litro	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
176	Eugenol. (1,2-dimiristoil- sn - glicero- 3- fosfocololina) em pó	6	Frasco de 1 grama	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
177	Eugenol. (1,2-dimiristoil- sn - glicero- 3- fosfo- (1'- rac- glicero)_(sal de sódio),_pó)	6	Frasco de 1 grama	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
178	Amido solúvel, Fórmula linear: (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n . Número CAS: 9005-84-9	6	Frasco de 250 grama	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km

				18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
179	Amido tingido com Remazol azul brilhante R.	6	Frasco de 25 grama	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
180	Kit de 14 proteínas não manchadas, altamente purificadas e recombinantes (10 a 200 kDa) para uso como padrões de tamanho em eletroforese de proteínas (SDS-PAGE) e transferência de Western	7	Frasco de 250uL	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
181	Marcador de peso molecular de proteínas não coradas	7	Frasco de 1 mililitro	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
182	Padrão de proteína de 4 cores (azul, laranja, verde, rosa) contendo 10 proteínas pré-determinadas (10 a 260 kDa) para uso em eletroforese em gel e transferência de Western	7	Frasco de 250uL	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
183	Anticorpo monoclonal anti-poliHistidina-fosfatase alcalina produzido em camundongos	6	Frasco de 500uL	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
184	Anticorpo monoclonal anti-polyHistidine produzido em camundongos	6	Frasco de 500uL	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
185	Anticorpo monoclonal anti-IgG de coelho (específico da cadeia γ) - fosfatase alcalina produzida em camundongos	6	Frasco de 200uL	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
186	Sal dissódico da carbenicilina	6	Frasco de 5 gramas	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
187	Rifampicina	6	Frasco de 5 gramas	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasilia/DF, CEP: 73.310- 970, FONE: (61) 3388- 9862. CNPJ para simples

				remessa: 00.348.003/0039-93
188	Unidade de filtro centrífugo Amicon® Ultra-4	53	Unidade	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
189	<u>DL-Ditiotreitol</u>	6	Frasco 10 gramas	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
190	α-lactose monohidratada	6	Frasco de 500 gramas	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
191	Ácido trifluoroacético	7	Frasco de 100 ml	Gabriel: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
192	tungstênio granulado	2	Pacote com 470 gramas	Adriano: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
193	folhas de estanho, 35 x 35 mm	2	Pacote com 400 peças	Adriano: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
194	óxido de cobre granulado	5	Pacote 250 gramas	Adriano: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93
195	bolas de corundum	1	Pacote 40 gramas	Adriano: Embrapa Cerrados - BR 020, Km 18 , Zona Rural - Plataforma 2 - Planaltina Brasília/DF, CEP: 73.310-970, FONE: (61) 3388-9862. CNPJ para simples remessa: 00.348.003/0039-93

9) RECEBIMENTO:

9.1. Na hipótese de constatação de qualquer anomalia no escopo desse termo, os itens serão rejeitados, no todo ou em parte.

10) PRODUTOS:

10.1. Para os itens que apresentem prazo de validade, a validade mínima no momento da entrega deverá ser de aproximadamente 70% do prazo indicado pelo fabricante.

10.2. As marcas comerciais eventualmente citadas destinam-se apenas a facilitar o entendimento a respeito da especificação do produto solicitado, podendo ser cotados produtos de qualquer outra marca, desde que apresentem as mesmas especificações técnicas, princípio ativo, concentração e qualidade igual ou superior ao produto citado.

10.3. Todos os produtos/marcas indicados pelo licitante no momento da apresentação da proposta serão analisados e aprovados pela Comissão do Pregão, devendo ser mantidos por ocasião da entrega.

10.4. Produtos entregues em desacordo com a proposta, poderão ser recusados, visto que não foram objeto de análise e aceitação por parte da Comissão do Pregão.

10.5. A substituição de produto somente será aceita com análise prévia e autorização formal da Embrapa Café.

11) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais.

11.2. Promover os pagamentos dentro prazo estipulado na Ordem de Compra e Serviço – OCS, após o ATESTE do documento fiscal correspondente à entrega dos produtos/serviços, verificados e aceitos pela Embrapa Café.

11.3. Designar empregados do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

11.4. Comunicar por escrito, por meio de e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na aquisição dos referidos itens constantes do presente certame.

11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto da Ordem de Compra e Serviço – OCS, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos porventura adquiridos.

12) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Dar integral cumprimento a sua proposta.

12.2. Cumprir o prazo de entrega dos materiais, objetos da presente licitação, que será de no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da contratante, após celebração do Contrato/OCS, entre a Licitante vencedora e a Embrapa Café.

12.3. Em caso de necessidade de maior prazo de entrega, o fornecedor deverá enviar solicitação com justificativa, a qual será analisada, ficando a aceitação a critério da Embrapa Café.

12.4. Executar a entrega dos materiais, conforme especificado neste Termo e no instrumento de Contrato/OCS, salvo a ocorrência de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Embrapa Café venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo.

12.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Embrapa Café ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13) PENALIDADES:

13.1. O licitante que se comportar com má-fé estará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa Café, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com os critérios do artigo 11 do regulamento.

13.2. O licitante estará sujeito à multa, garantido o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses e nos seguintes percentuais:

não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou não mantiver a proposta	multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta
deixar de entregar documentação exigida neste Edital	multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da sua proposta
apresentar documentação falsa	multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta
comportar-se de modo inidôneo	multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta
fizer declaração falsa	multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta
cometer fraude fiscal	multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta

Obs: Ocorrendo mais de uma infração, as multas serão cumulativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.2.1. Das penalidades referentes à inexecução do Contrato:

13.2.1.1. Multa de entrega;

13.2.1.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeita a Contratada à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso;

13.2.1.3. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência sujeita a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;

13.2.1.4. A multa de mora não impede que a Embrapa Café rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação;

13.2.1.5. A multa deverá ser recolhida na conta bancária indicada pela Embrapa Café, mediante Comprovante de Recolhimento, podendo a Embrapa descontá-la, na sua totalidade ou de parte do faturamento da Contratada;

13.2.1.6. Independentemente da aplicação das multas previstas por inexecução total ou parcial do Contrato/OCS, ficará ainda a Contratada sujeita às seguintes sanções: advertência por escrito, suspensão do direito de licitar e contratar com a Embrapa pelo prazo de até 02 (dois) anos, e à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.1.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato/OCS caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, facultando à Embrapa Café a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a Contratada por perdas e danos, podendo a Embrapa Café aplicar multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste Contrato/OCS, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior, desde que formalmente justificada pela Contratada e aceitas pela Embrapa Café.

14) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1 Prazo de Pagamento: A Embrapa Café efetuará o pagamento até 5 (cinco) dias úteis IN 02/2016, contados a partir do recebimento definitivo do material juntamente com a documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), devidamente com o “atesto” firmado pelo Gestor contratual, designado, formalmente, pela Embrapa Café. Caso não haja expediente na Embrapa no dia do vencimento do documento fiscal, fica o pagamento prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

14.2 Forma de Pagamento: A Embrapa fará o crédito do valor devido através de Ordem Bancária em conta corrente, devendo, para tanto, a Contratada informar os dados de sua conta bancária quando da apresentação das respectivas notas fiscais.

14.3 Critério de Atualização Financeira: Os valores porventura pagos com atraso, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, sofrerão correção monetária pela variação do IPCA, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, “pro rata die”.

14.4 Tributos: As empresas fornecedoras de bens e serviços devem informar no documento fiscal (Nota Fiscal) o valor dos tributos a serem retidos na operação, conforme estabelece o § 6º, do Art. 1º da IN-SRF n.º 1.234/2012. Ou ainda, caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar declaração nos termos do Inciso XI, do Art. 4º da IN-SRF n.º 1.234/2012.

14.5. Caso o objeto da contratação seja recusado ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

15) DEMAIS INFORMAÇÕES:

Qualquer informação sobre esta licitação poderá ser obtida das seguintes formas:

a) Pessoalmente: Junto ao setor de Compras da Embrapa Café, situada no subsolo do Edifício Sede da Embrapa, – PqEB Parque Estação Biológica -, Final da Av. W3 – Asa Norte – Brasília – DF

b) Telefones: (61) 3448-1812 e 3448-4424

c) E-mail: cnpca.compras@embrapa.br

16) RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

16.1 Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade. Qualquer pedido de impugnação deverá ser enviado até dois dias úteis antes da data da abertura da licitação pelo e-mail: cnpca.compras@embrapa.br.

16.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não o fizer até dois dias úteis antes da data da abertura da licitação, mediante solicitação enviada pelo e-mail: cnpca.compras@embrapa.br.

16.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, o Pregoeiro se manifestará a respeito no prazo de 24 horas.

16.5 Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos ou impugnações até o seu término, vista ao processo desta licitação.

17) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. A Embrapa Café poderá revogar a licitação, por interesse público, antes da celebração do Contrato/OCS, ou anulá-la, por ilegalidade, constatada de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sempre, em ambas as situações, através de despacho fundamentado.

17.2. A nulidade do processo licitatório induzirá, automaticamente, à do Contrato/OCS.

18) RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

OMAR CRUZ ROCHA

Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento

Solicitante / Responsável Área Técnica

19) APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprova-se este termo de referência, com a assinatura ao final deste documento.

ANTONIO FERNANDO GUERRA

Chefe – Geral da Embrapa Café

Brasília/DF,

ANEXO II – MODELO PARA A PROPOSTA

Em atendimento ao **Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2019 – Embrapa Café**, apresento nossa proposta de preços para Registro de Preços visando a eventual aquisição e possível entrega parcelada de reagentes químicos para atividades de pesquisa da Embrapa Café, objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		(descrição completa, de acordo com o Anexo I)		

Preço total da proposta R\$ _____ (POR EXTENSO)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega ou início de execução do objeto: **até 30 (trinta) dias**, após a assinatura do (Contrato/OCS), conforme termo de referência.

A entrega dos produtos para a Embrapa ocorrerá de acordo com as especificações contidas no **termo de referência/projeto básico e no Contrato/OCS, constantes do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2019 – Embrapa Café**.

Oferecemos **garantia** de qualidade e substituição dos produtos pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações técnicas definidas no termo de referência/projeto básico, em anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2019 – Embrapa Café**.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Estamos cientes e aceitamos as condições do **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 – Embrapa Café**, especialmente as fixadas para pagamento e entrega, contidas na minuta da Contratual/OCS.

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Local e data

(Diretor ou representante legal - Identidade)

Nome legível/Carimbo da empresa

ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Nº

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade Embrapa Café, com sede no(a) Parque Estação Biológica S/N W3 Norte (final) - Edifício Sede da Embrapa, subsolo, CEP: 70.770-901, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.348.003/0147-66, neste ato representado(a) pelo(a) Chefe Adjunto de Administração, Walmir Luiz Rodrigues Gomes, nomeado(a) pela Portaria nº 65 de 02 de janeiro de 2019, publicada no BCA de 03 de janeiro de 2018, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 21163.000484/2019-12 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição e possível entrega parcelada de reagentes químicos para atividades de pesquisa da Embrapa Café, especificado(s) no(s) item(ns) a do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do Termo Referência	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. (X) Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5.1. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da OCS, não podendo ser prorrogada, nos termos do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, nos termos do art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. Quando existirem outros fornecedores classificados registrados na ata.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

.....de..... de

.....

Assinatura do representante legal da Empresa

ANEXO V – Contrato/Ordem de Compras e Serviços

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO – OCS Nº /2019 FONTE: Tesouro (0180)			
Processo:	Data de Emissão: / /2019		
Natureza:	Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP		
Amparo: Lei 13.303/2016			
Identificação do Contratado			
Fornecedor:		CNPJ/CPF:	
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade/UF:		CEP:	
Telefone:		Celular:	
Responsável:		E-mail:	
A EMBRAPA CAFÉ AUTORIZA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÃO EXPRESSA ABAIXO E CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE DOCUMENTO:			
Dados para Faturamento:			
Nome:	EMBRAPA CAFÉ		
Endereço:	PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - PQEB S/Nº, BRASÍLIA/DF		
CNPJ:	00.348.003/0147-66		
Inscrição Estadual:	07.316.897/011-81		
Características do Material ou Serviço Executado:			

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
Valor Total desta Ordem de Compra de Material ou Serviço Executado:					
Informações Contábeis:					
Classificação Contábil	Descrição				Valor
Dados do Responsável pela Requisição de Material ou Serviço:					
Item	Atividade	Solicitante	Qtd.	Valor	
Total					
Condições de Entrega:					
Local: Conforme endereço estabelecido no(s) Item(ns) supracitad(s). Contato: Tel.: (61) 3448-4424/1812 / E-mail: cnpca.compras@embrapa.br					
Locais de Entrega:					
Item	Solicitante	Local de Entrega	Qtd.	Unidade	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos					
Pagamento: 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento definitivo do Material/Serviço.					
CONDIÇÕES GERAIS:					
A) Garantia: 12 meses					
B) Encargos: Impostos, taxas, fretes e demais encargos estão inclusos no valor total deste documento.					
C) Penalidades/Sanções:					
1) A contratada será sancionada com multa de 0,33% ao dia de atraso (injustificado) sobre o valor total do objeto não entregue, ou parte não cumprida, limitado a 20%;					
2) Em caso de descumprimento das obrigações estipuladas nesta OCS, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos art. 82 a 84 da Página 1 Lei nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa (RLCE).					
RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:					
a) Entregar o Material/Serviço atendendo todas as especificações e características prevista no(s) respectivo(s) item(ns) desta Ordem de Compra/Serviço (OCS);					
b) Dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar esta OCS, independentemente de transcrição;					
c) Cumprir o prazo de entrega e as condições estabelecidas nesta OCS;					
d) Não transferir a outrem o objeto desta OCS, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Embrapa;					
e) As despesas com transporte, fretes, armazenamento, bem como qualquer outra despesa direta ou indireta relacionado à entrega do objeto é de total responsabilidade da Contratada;					
f) A Embrapa Café não possui pessoal capacitado para carga e descarga de produtos, devendo a contratada arcar com todo o ônus da contratação de pessoal para o serviço de carga e descarga de material, se for o caso;					

- g) Tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas toda e qualquer falha que seja detectada;
- h) A contratada deverá responsabilizar-se por danos patrimoniais e materiais à Embrapa ou a terceiros causados na execução do objeto desta OCS;
- i) Manter as condições de habilitação exigidas no processo de contratação, durante toda a execução do objeto, bem como na data do pagamento da fatura/documento fiscal pela Embrapa;
- j) Observar os dados do faturamento estabelecidos na OCS;
- k) Observar os locais de entrega estabelecidos no Edital/OCS. A Embrapa Café não se responsabilizará por materiais entregues em locais diferentes dos estabelecidos no Edital/OCS;
- l) Providenciar na Ordem de Compra/Serviço (OCS) a assinatura, data e carimbo do representante da empresa e enviara a OCS devidamente assinada, datada e carimbada para o endereço eletrônico: cnpca.compras@embrapa.br;
- m) Encaminhar o documento fiscal para o endereço eletrônico: cnpca.compras@embrapa.br;
- n) Enviar o arquivo xml da(s) Nota(s) para o endereço eletrônico: cnpca.nfe@embrapa.br;
- o) Quando a Empresa for Optante pelo Simples Nacional, a Declaração comprobatória ORIGINAL (ou cópia autenticada no cartório), devidamente assinada pelo representante legal da empresa (não será aceito cópia simples), deverá ser encaminhada para o endereço: Embrapa Café - Setor de Compras - Parque Estação Biológica (PqEB) s/nº. Final da Av. W3-Norte, Edifício Sede da Embrapa, Subsolo, Plano Piloto, Brasília-DF, CEP: 70.770-901.

RESPONSABILIDADES DA EMBRAPA:

- a) Acompanhar a execução desta OCS, por intermédio do empregado responsável pelo recebimento do objeto;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com esta OCS;
- c) Analisar e decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo de entrega do objeto feitos pela contratada;
- d) Analisar e decidir sobre os pedidos de substituição de marca do(s) material(is) estipulado nesta OCS, deste que a nova marca atenda as especificações técnicas definidas nesta OCS;
- e) Notificar e aplicar sanções ao contratado, nos termos previsto nesta OCS e na legislação vigente;
- f) Efetuar o pagamento conforme definido nesta OCS, após o atesto no documento fiscal.

DIREITOS DAS PARTES:

- a) Por ocasião do recebimento do objeto, a Embrapa reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade do mesmo e a rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações técnicas do objeto contratado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;
- b) O aceite do objeto pela Embrapa, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico do objeto ou em desacordo com as especificações estabelecidas nesta OCS ou no Instrumento Convocatório, verificadas posteriormente;
- c) Os valores porventura pagos com atraso, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, sofrerão correção monetária pela variação do IPCA, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, pro rata die.
- d) A Embrapa Café receberá PROVISORIAMENTE todo material/serviço entregue, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação descrita nesta OCS.
- e) Caso a entrega não seja efetuada pela contratada, correrá por sua própria conta e risco o ônus de eventual prejuízo causado em decorrência de entrega efetuada por terceiros.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- a) A presente OCS vincula-se aos termos do processo de contratação supracitado e na proposta da Contratada; b) A inexecução total ou parcial desta OCS poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 69 e 82 a 84 da Lei nº. 13.303/16. A rescisão desta OCS (item 10.2.4.1. do RLCE) poderá ser:
- b.1) de forma unilateral, conforme as hipóteses previstas no instrumento contratual, assegurada a prévia defesa; b.2) por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Embrapa e para a contratada; b.3) por determinação judicial.
- c) Constituem motivo para a rescisão unilateral do contrato:
- c.1) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c.2) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- c.3) o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- c.4) a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013;
- c.5) inobservância da vedação ao nepotismo;
- c.6) prática de atos que prejudiquem ou comprometam à imagem ou reputação da Embrapa, direta ou indiretamente;
- d) A rescisão decorrente dos motivos elencados nas alíneas "c.3", "c.4", "c.5" e "c.6" será efetivada após o regular processo administrativo.
- e) Os efeitos da rescisão do contrato serão operados a partir da comunicação escrita sobre o seu julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

Retenções e Obrigações Contábeis do Fornecedor:

A) Obedecer a Lei nº 1.355/96, regulada pela Portaria SEFP nº 37/98 e também o Anexo I da IN/SRF 306 de 12/03/2003.

B) Deverá anexar à Nota Fiscal, quando a Empresa for Optante pelo Simples Nacional, a Declaração comprobatória.

C) No momento da emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal - DANFE, para fornecimento de materiais (bens e produtos), a empresa fornecedora DEVERÁ encaminhar o arquivo eletrônico XML para o endereço: cnpcnfe@embrapa.br, sob pena da Embrapa reter o pagamento até que o arquivo XML seja enviado

Autorização da Administração da Empresa:

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO(S) MATERIAL(AIS)/SERVIÇO(OS)
ESPECIFICADO(OS) NESTE DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ribeiro Sales, Supervisor**, em 13/11/2019, às 10:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Luiz Rodrigues Gomes, Chefe Adjunto**, em 13/11/2019, às 14:58, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3411241** e o código CRC **3CC5DB32**.